



**Revisitando os impactos
fiscais da dinâmica
demográfica sobre o RGPS:
muito além dos ajustes de
curto prazo**

REVISITANDO OS IMPACTOS FISCAIS DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA SOBRE O RGPS: MUITO ALÉM DOS AJUSTES DE CURTO PRAZO.

Fernando Fernandes

Bacharel em Ciências Econômicas, com mestrado e doutorado em Demografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado pelo Senior Executive Program na IESE Business School, em Nova York. Seus estudos concentram-se no envelhecimento populacional, saúde, demografia econômica e demografia matemática.

Email: demographyandme@outlook.com

Paulo Paiva

Demógrafo, ex-ministro do Trabalho e do Planejamento e Orçamento. Professor Associado e um dos coordenadores da Iniciativa Imagine Brasil da Fundação Dom Cabral (FDC).

Email: ppaiva.associado@fdc.org.br

Ficha técnica

REVISITANDO OS IMPACTOS FISCAIS DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA SOBRE O RGPS: MUITO ALÉM DOS AJUSTES DE CURTO PRAZO.

AUTORES

Fernando Fernandes

Paulo Paiva

COORDENAÇÃO DA INICIATIVA IMAGINE BRASIL

Aldemir Drummond

Paulo de Tarso Almeida Paiva

Viviane Barreto de Azevedo Lamego

PRODUÇÃO DO LIVRO

Felipe Lopes

Nicole Santana

EDIÇÃO

1^a edição: Janeiro / 2026

PROJETO GRÁFICO

Criação&Design

Valéria Sigaud – Designer Gráfico

Euler Rios – Coordenador

UMA PRODUÇÃO DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL



As opiniões expressas neste material são de responsabilidade de seus autores. Não refletem necessariamente a opinião da FDC. É permitida a reprodução dos conteúdos, desde que citada a fonte.

FALE COM A IMAGINE BRASIL



imaginebrasil.fdc.org.br



imaginebrasil@fdc.org.br



(31) 3589-7499

Revisitando os impactos fiscais da dinâmica demográfica sobre o RGPS: muito além dos ajustes de curto prazo¹.

Fernando Fernandes
Paulo Paiva

Resumo Executivo

Achado central: Sob contabilidade estritamente previdenciária, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R\$ 40,3 bilhões em 2023. Excluídos os benefícios assistenciais rurais não contributivos (R\$ 146,6 bilhões), as despesas estritamente previdenciárias (R\$ 570,7 bilhões) correspondem a 93,4% da arrecadação (R\$ 610,96 bilhões).

Contexto de urgência: O Orçamento da União encontra-se capturado por despesas obrigatórias (>90%), com projeção de comprometimento total para 2027 (Almeida & Bijos, 2025). A possibilidade de estabilizar a relação Dívida Bruta do Governo Geral/PIB (DBGG/PIB) por meio de cortes de gastos já se esgotou.

Dinâmica demográfica: A razão de dependência de idosos aumentou de 4,3% (1950) para 16,6% (2025), projetando-se para 34,3% em 2050. Contudo, as taxas de crescimento dos benefícios serão inferiores a 2,5% a partir da década de 2030, sinalizando desaceleração da pressão.

Receitas: Apenas 54,6% da força de trabalho contribuía para o RGPS em 2023. A formalização do emprego e o aumento da produtividade constituem as alavancas mais eficazes para a sustentabilidade do sistema.

Recomendações prioritárias:

1. Desvincular o reajuste dos benefícios da política de ganhos reais do salário mínimo, estabelecendo correção pela inflação.
2. Formalizar o mercado de trabalho e elevar a produtividade do trabalho para ampliar a base de contribuintes e o valor real das contribuições.

¹ Os autores agradecem a Cássio Maldonado Turra e Paulo Bijos pela leitura, comentários e sugestões de uma versão anterior e aos participantes do Seminário da Iniciativa Imagine Brasil, realizado na sede da Fundação Dom Cabral (FDC), em São Paulo, no dia 28 de outubro de 2025. Erros e omissões são exclusivos dos autores.

3. Implementar políticas educacionais e industriais voltadas a setores de alta produtividade, como os de serviços financeiros, tecnologia, saúde e STEM.
4. Desenvolver políticas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, por meio de reformas curriculares e de parcerias estratégicas entre governos, empresas e o Sistema S.
5. Separar contabilmente os benefícios assistenciais das despesas previdenciárias contributivas, alocando o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e similares no Tesouro Nacional.
6. Desenvolver políticas e sinergias entre o governo e o setor privado para a absorção de inovações que elevam a produtividade.
7. Ampliar a abertura comercial, considerando o incerto contexto internacional.
8. Implementar reformas orçamentárias de forma imediata, incluindo revisão periódica das despesas, eliminação de indexações e criação de orçamentos plurianuais.
9. Reorganizar o orçamento da União, dos estados e dos municípios para gerar espaço para o aumento das despesas assistenciais decorrentes do envelhecimento populacional.

Conclusão: As reformas no RGPS não terão impacto imediato na redução do déficit primário nem no cumprimento do Arcabouço Fiscal, uma vez que seus efeitos se manifestarão ao longo de 30 anos. A sustentabilidade do RGPS depende mais do crescimento econômico sustentável, fundamentado na produtividade, no emprego formal e nos salários reais, do que de cortes nos benefícios previdenciários.

Além disso, devido ao envelhecimento da população, é fundamental reestruturar o Orçamento da União para incluir recursos específicos destinados a despesas com programas assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os programas de cuidados aos idosos e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Introdução

O Brasil é uma nação de superlativos demográficos e econômicos, mas com eficiência estagnada. Com a sétima maior população do mundo (United Nations, 2024) e a décima maior economia (World Bank, 2025), o país enfrenta um descompasso estrutural: sua renda per capita em 2023 foi de 10,3 mil dólares americanos (USD), o que o situa em uma modesta 82^a posição mundial. Esse abismo entre o tamanho agregado da economia e a riqueza por habitante — apenas 12,5% da renda norte-americana e inferior à média global (World Bank, 2025) — revela o cerne do desafio nacional: uma produtividade do trabalho estagnada, próxima a USD 20 mil por trabalhador, há quase meio século (Dieppe, 2021).

A análise fiscal-demográfica apresentada neste estudo revela que, sob uma contabilidade estritamente previdenciária, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R\$ 40,3 bilhões em 2023 — quando excluídos os benefícios assistenciais rurais não contributivos (Brasil, 2024a, 2024b). Esse resultado desafia o consenso de que cortes drásticos ou reformas paramétricas constituem a única via para a sustentabilidade da previdência.

O envelhecimento populacional determinará a trajetória futura do crescimento econômico. Nas próximas décadas, esse fenômeno alterará a estrutura etária, impactando o volume da população em idade ativa, o contingente de idosos e as taxas de crescimento demográfico. Nessas circunstâncias, o envelhecimento deve ser avaliado por seus efeitos sistêmicos: nas políticas sociais, no mercado de trabalho e na capacidade de crescimento econômico.

Internamente, o Brasil conta com programas de previdência social voltados tanto ao setor público quanto ao setor privado, além do Sistema Único de Saúde (SUS), de caráter universal, e políticas de transferência de renda direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social e a idosos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

Desde 2015, a execução orçamentária registra déficits primários recorrentes; a relação dívida pública/PIB apresenta trajetória ascendente; e a gestão do Orçamento da União tem-se mostrado cada vez mais restritiva, dada a elevada proporção de receitas comprometidas, superior a 90%, em razão de despesas obrigatórias decorrentes de contratos, indexações e vinculações legais (Brasil, 2025).

A sustentabilidade do RGPSS domina o debate fiscal brasileiro. Discussões sobre reforma previdenciária invariavelmente convergem para a contenção do déficit orçamentário, tratando o RGPSS como alvo prioritário de ajustes e cortes. Essa estratégia enfrenta uma limitação matemática: a possibilidade de estabilizar a relação Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao PIB por meio de cortes de gastos já se esgotou. Nenhum esforço de contenção das despesas do RGPSS gerará superávits primários suficientes para cobrir o custo de financiamento da dívida pública da União.

Focar unicamente na redução de gastos — embora relevante — ignora alternativas mais eficazes para a sustentabilidade de longo prazo. O crescimento econômico sustentável, fundamentado em inovação, ciência, tecnologia e educação, constitui condição necessária para inserir o Brasil entre as nações de alta renda. Sem essa retomada, o cenário futuro permanecerá incerto.

A pressão demográfica do envelhecimento populacional é virtualmente irreversível. A razão de dependência de idosos no Brasil aumentou de 4,32% em 1950 para 16,60% em 2025, projetando-se para 34,26% em 2050 (United Nations, 2024). Concentrar propostas de ajuste fiscal de curto prazo no RGPS — responsável pela maior parcela das despesas primárias — tende a produzir efeitos limitados no longo prazo, especialmente sob a armadilha da renda média: baixo crescimento, produtividade estagnada, alta concentração de renda.

O estudo argumenta que a sustentabilidade fiscal do RGPS depende, sobretudo, do restabelecimento de uma taxa de investimentos compatível com os níveis observados durante o ciclo expansionista e do aumento da produtividade do trabalho — elementos que favorecem a expansão do emprego formal e dos salários reais. Adicionalmente, a reclassificação das despesas, separando benefícios assistenciais e rurais não contributivos, revelaria um fluxo de receitas e despesas do RGPS financeiramente mais sólido do que geralmente se presume.²

Para fundamentar essa tese, a análise integra dados históricos, projeções populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e informações previdenciárias do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS). A análise modela o impacto de diferentes cenários de crescimento salarial sobre o equilíbrio do sistema e explora o potencial de políticas voltadas ao fortalecimento da base de arrecadação. Os resultados indicam que, sob uma ótica contábil estritamente previdenciária e com políticas focadas no aumento das receitas, o RGPS poderia alcançar um equilíbrio sustentável, mesmo diante do envelhecimento populacional, reduzindo a necessidade de cortes drásticos que penalizem os beneficiários, cujos impactos se veriam em aproximadamente três décadas.

A análise reconhece limitações metodológicas. As projeções de contribuições não incorporam perfis de valor por idade e sexo devido à indisponibilidade de dados detalhados. Além disso, projeções populacionais carregam incertezas intrínsecas, e futuras alterações nos perfis de sexo e idade dos benefícios e contribuições, não capturadas no modelo, podem afetar os resultados. Apesar dessas ressalvas, a análise oferece uma perspectiva robusta e alternativa ao debate.

O estudo divide-se em duas partes. A primeira — *Indisciplina fiscal, uma epidemia no Brasil* — contextualiza as relações entre demografia e despesas públicas, traçando as raízes da

² Esta análise concentra-se exclusivamente nos impactos das mudanças demográficas sobre fluxos de receitas e despesas, não abordando questões atuariais, igualmente relevantes no estudo mais amplo sobre o RGPS.

indisciplina fiscal até o labirinto institucional contemporâneo. A segunda — *Revisitando os impactos fiscais da dinâmica demográfica sobre o RGPS: muito além dos ajustes de curto prazo* — analisa a dinâmica fiscal-demográfica do RGPS e propõe um novo paradigma para a discussão sobre sua sustentabilidade. A seção final conclui e lista nossas recomendações de políticas.

Indisciplina fiscal, uma epidemia no Brasil

Raízes Históricas e Institucionais

A propensão brasileira ao desequilíbrio fiscal remonta às fundações do Estado nacional. Cariello e Pereira (2022) demonstram que a crise fiscal do Império Português catalisou a Independência do Brasil. Uma década após, a falência do primeiro Banco do Brasil (1829) expôs a vulnerabilidade do Estado à tentação do financiamento extraorçamentário (de Melo Franco, 1947).³ Recriado em 1851, o Banco tornou-se instituição pública em 1905 mediante intervenção federal. Sua relação umbilical com o governo persistiu mesmo após a criação do Banco Central em 1964, com a controversa *conta movimento*⁴ extinta somente em 1986. Com a República, a indisciplina fiscal se replicou no nível estadual: na década de 1980, bancos estaduais operaram como emissores de moeda, dinâmica saneada pelo Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) em 1996.

Este panorama histórico revela dois canais preponderantes de expansão da despesa pública no Brasil. O primeiro é a via orçamentária direta: crescimento das despesas não-financeiras em descompasso com as receitas tributárias e aumento dos juros. O segundo manifesta-se por meio de financiamento extraorçamentário, frequentemente intermediado por instituições bancárias sob influência estatal. Ambos os mecanismos contribuíram sistematicamente para a acumulação da dívida pública, estabelecendo um padrão de vulnerabilidade fiscal que se projeta até os desafios contemporâneos.

Estrutura e Dinâmica do Orçamento Público

O orçamento público materializa os conflitos distributivos inerentes a qualquer sociedade, demandando a conciliação entre pretensões de gasto, limitações da arrecadação e o interesse coletivo. Segundo a teoria clássica das finanças públicas (Musgrave &

³ Referência indicada por Edmar Bacha, que nos privilegiou com a leitura de versão prévia de seu capítulo que integrará livro em homenagem aos 120 anos de Affonso Arinos, organizado por Rogério Faria Tavares e Arno Wehling, a ser publicado no decorrer deste ano.

⁴ A *conta movimento*, extinta em 1986, era uma conta entre o Banco do Brasil e o Banco Central que permitia o governo captar recursos e aplicá-los em programas subsidiados, sem registros no Orçamento da União.

Musgrave, 1959), o orçamento desempenha três funções cardeais: alocativa, distributiva e estabilizadora — a última visando à sustentabilidade fiscal de longo prazo.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na organização das finanças públicas, instituindo um sistema orçamentário integrado (Tabela 1): Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)⁵ e Lei Orçamentária Anual (LOA). Paradoxalmente, a Carta Magna também induziu uma expansão significativa dos gastos públicos por meio de vinculações de receitas e mecanismos de indexação, cujas implicações para a rigidez orçamentária e a sustentabilidade fiscal são centrais para esta análise.

Tabela 1: Instrumentos do Orçamento Público Brasileiro

Instrumento	Descrição
Plano Plurianual (PPA)	Estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para despesas de capital e programas de duração continuada.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Compreende metas e prioridades da administração pública federal. Estabelece as diretrizes de política fiscal e metas de dívida pública. Orienta a lei orçamentária anual. Dispõe sobre alterações na legislação tributária. Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Compreende os orçamentos fiscal, referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; de investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto; e da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados.

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (Brasil. Assembleia Nacional Constituinte, 1988/2024).

Nota: A elaboração do orçamento da seguridade social foi uma inovação introduzida pela Constituição de 1988, que abrange os programas de saúde, previdência (RGPS) e assistência social.

Populismo Fiscal e o Consenso de Washington

A crise cambial dos anos 1970 desencadeou profunda instabilidade macroeconômica na América Latina. Muitos países adotaram o que Dornbusch e Edwards (1991) descreveram como *populismo fiscal*: a priorização do crescimento acelerado em detrimento da

⁵ Ao longo dos anos a LDO tem sido utilizada em substituição à Lei 4.320/64 que estabelece as normas para as finanças públicas e a elaboração do orçamento. Distorção que tem eliminado no tempo a orientação plurianual.

prudência macroeconômica.⁶ O legado incluiu endividamento externo, hiperinflação, colapso produtivo e crises políticas.

Em resposta, o *Consenso de Washington* (Williamson, 1990) propôs dez políticas de ajuste, incluindo disciplina fiscal, privatizações e abertura comercial.⁷ A aplicação obteve resultados parciais — contenção da inflação e controle do endividamento externo⁸ —, mas foi insuficiente para inaugurar um crescimento sustentado ou para fomentar a produtividade. Uma análise posterior do próprio Williamson (Kuczynski & Williamson, 2003) reconhece que o foco em ajustes de políticas econômicas relegou as reformas institucionais ao segundo plano.

Para esta análise, um legado particularmente relevante foi a frequente adoção de políticas fiscais anticíclicas, justificadas como estímulos ao crescimento mesmo em contextos de fragilidade fiscal. No caso brasileiro, essa tendência manifestou-se em períodos de crescimento simultâneo do PIB, da receita e, notavelmente, da despesa pública — pano de fundo crítico para compreender os desafios do RGPS.

O Labirinto Fiscal Brasileiro: Instituições, Políticas e a Pressão Previdenciária

A institucionalização da política fiscal no Brasil, embora com marcos como a Lei 4.320/64⁹, que normatizou as finanças públicas, foi historicamente marcada por uma intrincada e duradoura simbiose com a política monetária (Paiva, 2017). A criação do Banco Central em 1964, no início do regime militar, representou um primeiro esboço de separação, mas a coexistência com o Conselho Monetário Nacional (CMN), este com poder para aprovar um 'orçamento monetário' paralelo ao orçamento fiscal e imune ao escrutínio parlamentar, manteve o Banco Central com funções de fomento e perpetuou a indistinção funcional¹⁰. Esse arranjo dual de orçamentos evidenciava a subordinação da gestão fiscal a imperativos monetários e de desenvolvimento, retardando a consolidação de uma disciplina fiscal autônoma.

⁶ Episódios de populismo fiscal foram encontrados em países como Argentina, Brasil, Chile, Peru, Mexico e Nicarágua. A Colômbia foi exceção.

⁷ A escolha do nome *Consenso de Washington* abriu caminho para debates relacionados à origem da prescrição das políticas e seu alinhamento à orientação neoliberal consolidada nos governos Regan/Bush.

⁸ No dia 18 de abril de 2006 o governo do Brasil exerceu o direito de resgate antecipado de US\$ 6,64 bilhões em títulos *bradiés*, eliminando da dívida externa brasileira todos os títulos relacionados com o Plano Brady.

⁹ Lei assinada por João Goulart, em um de seus últimos atos antes de sua deposição, que está ainda em vigor, embora necessite de revisão para se adaptar às mudanças na economia e na gestão pública.

¹⁰ O Banco do Brasil foi estabelecido com funções de banco central misto, atuando como instituição de depósitos, desconto e emissão. Era também responsável pela comercialização de produtos exclusivos da administração pública e pela gestão de contratos reais. Esse duplo papel é considerado um dos fatores que contribuíram para a demora na criação de um banco central propriamente dito no país.

Um esforço mais robusto para a segregação das políticas fiscal e monetária materializou-se apenas na década de 1980 (Pastore, 2015), com a criação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que absorveu funções fiscais antes dispersas entre o Banco Central e o Banco do Brasil. Essa reconfiguração culminou no encerramento da *conta movimento* e na extinção do orçamento monetário.

A modernização da administração financeira avançou com a instituição do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) em 1985 e, posteriormente, em 1994, com a transferência das funções de controle e auditoria para a Secretaria Federal de Controle Interno (atualmente vinculada à Controladoria-Geral da União). Esses passos foram cruciais para a construção de uma capacidade estatal para uma gestão fiscal mais técnica e transparente.

A Constituição Federal de 1988 redefiniu o arcabouço das finanças públicas ao introduzir uma estrutura orçamentária integrada (PPA, LDO, LOA), submetendo o orçamento anual a metas plurianuais e a diretrizes macroeconômicas. Contudo, o processo orçamentário brasileiro permaneceu vulnerável, a despeito desses avanços formais e da posterior promulgação de marcos como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em 2000 (Lei Complementar 101/2000), que visava internalizar práticas de gestão fiscal transparente e responsável, e a Emenda Constitucional 109/2021, que incorporou o conceito de sustentabilidade da dívida pública.¹¹

O complexo emaranhado legal e a cultura política permitiram a persistência de prazos negligenciados, de truques empregados e do contorno de controles fiscais, com o planejamento de longo prazo frequentemente preterido em favor de obrigações imediatistas (Afonso et al., 2023). A captura de recursos públicos por interesses particularistas, exemplificada por emendas parlamentares impositivas e por fundos específicos, exacerbou a dificuldade de alinhar o orçamento aos objetivos estratégicos de governo e à sustentabilidade fiscal.

A estabilização econômica, decorrente do Plano Real de 1994, inaugurou um período de relativa expansão. A partir de 1999, a gestão macroeconômica passou a se assentar no chamado tripé macroeconômico (câmbio flutuante, metas de inflação e controle fiscal), com as políticas cambial e monetária demonstrando maior perenidade, enquanto a política fiscal experimentou sucessivas reconfigurações. Inicialmente, o controle fiscal se materializou no regime de geração de superávits primários, implementado a partir da execução orçamentária de 1999 e mantido até 2015, durante o governo Dilma (Figuras 1 e 2). Contudo, mesmo durante fases de expansão da receita, reformas estruturais para garantir a estabilidade fiscal de longo prazo foram adiadas ou revelaram-se insuficientes.

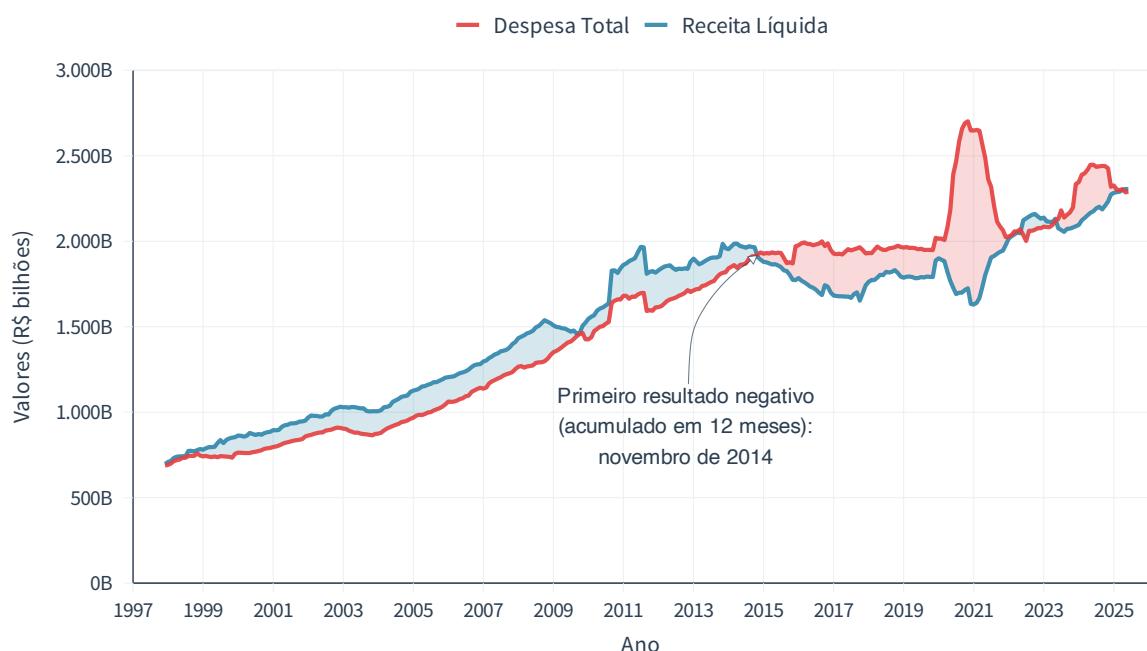
¹¹ Art. 163, VIII e Art. 164-A, § 2 da Constituição Federal de 1988.

A crise financeira de 2007-2008 e a subsequente recessão (2013-2014), no governo Dilma, expuseram a fragilidade desse modelo, com receitas em queda e despesas em ascensão. Em resposta, já no governo Temer, o regime de superávits foi abandonado e substituído pelo Teto de Gastos (Emenda Constitucional 95/2016), uma regra rígida de controle de despesas não financeiras, que, no entanto, sofreu flexibilizações, especialmente durante a pandemia de COVID-19. Os esforços de ajuste incluíram a reforma da Previdência Social (Emenda Constitucional 103/2019), que alterou o sistema e estabeleceu regras de transição, mas a pressão dos gastos persistiu.

Mais recentemente, durante o terceiro governo Lula, o *Regime Fiscal Sustentável* (*Arcabouço Fiscal*, Lei Complementar 200/2023) emergiu como substituto do Teto de Gastos, retomando metas de resultado primário com bandas de tolerância. Contudo, sua eficácia inicial tem sido questionada diante da extrema rigidez orçamentária, com despesas obrigatórias, notadamente as previdenciárias, superando 92% do total, e de uma aparente ênfase no crescimento do PIB como principal via para o equilíbrio, em detrimento de um controle mais rigoroso dos gastos. A autonomia formal do Banco Central, consolidada pela Lei Complementar 171/2021, representa um avanço na condução da política monetária, mas o desafio fiscal permanece.

Figura 1 - Receitas e despesas primárias do Governo Central

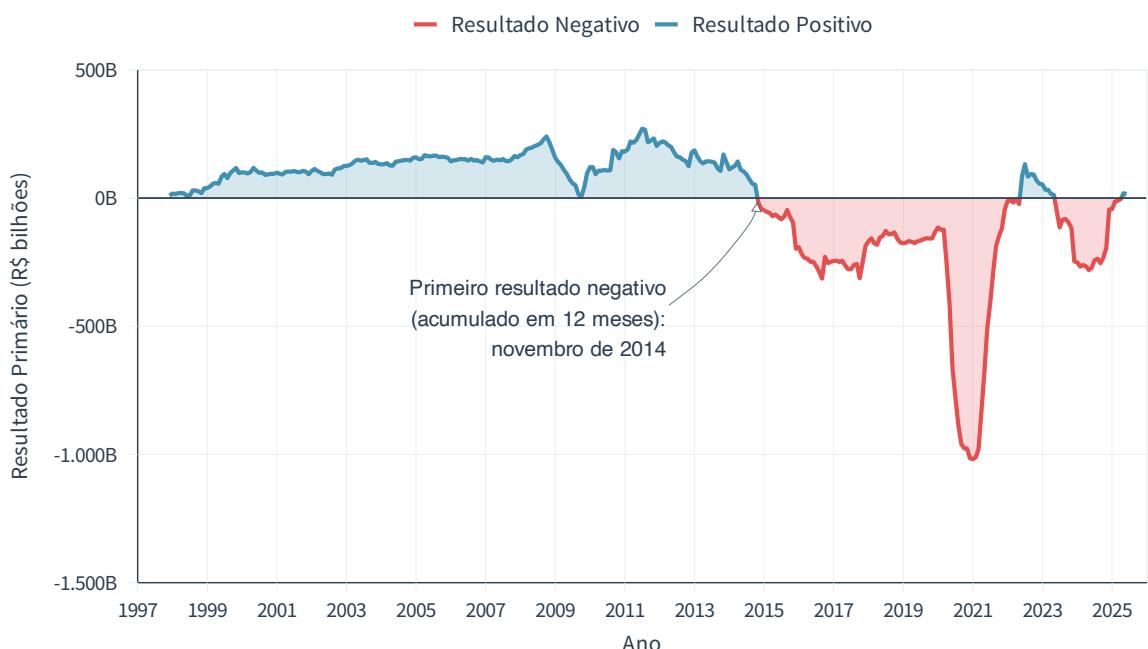
Soma dos últimos 12 meses atualizados pelo IPCA. Em reais de junho de 2025



Fonte: Tesouro Nacional Transparente (Brasil, 2026).

Figura 2 - Resultado primário do Governo Central

Soma dos últimos 12 meses atualizados pelo IPCA. Em reais de junho de 2025



Fonte: Tesouro Nacional Transparente (Brasil, 2026).

O cenário fiscal-orçamentário brasileiro atual permanece, assim, repleto de complexidades e contradições que desafiam a sustentabilidade da gestão pública. Práticas recorrentes, como a exclusão de certas despesas das metas fiscais, a exemplo dos programas Auxílio Gás e Pé de Meia, o manejo de precatórios, e a autorização de créditos extraordinários pelo Poder Executivo com aval do Supremo Tribunal Federal (STF) (muitas vezes com mera comunicação ao Legislativo), ilustram a continua busca por contornar as amarras fiscais e minam a credibilidade das regras estabelecidas. Almeida e Bijos (2025) salientam que esta dinâmica configura um quadro de inércia na gestão das despesas discricionárias, tornando-o operacionalmente inviável nos médio e longo prazos e dificultando o cumprimento das metas fiscais no curto prazo.

Neste complexo e restritivo panorama, as despesas com a Previdência Social, notadamente as do RGPS, assumem um protagonismo absoluto devido à sua magnitude e trajetória de crescimento. Com estimativas de gastos que alcançam R\$ 1,06 trilhão para 2025, um expressivo aumento de 20% em relação aos R\$ 881,50 bilhões de 2022, a aceleração das obrigações previdenciárias, em grande parte já contratadas, impõe uma forte restrição ao *Regime Fiscal Sustentável*. Tal pressão não apenas comprime o já baixo volume de despesas discricionárias, limitando drasticamente a capacidade de investimento do governo federal e de resposta a novas demandas sociais, mas também coloca em xeque a própria viabilidade do arcabouço fiscal atual.

Assim, a trajetória fiscal brasileira, com seu histórico de fragilidades e de reformas incompletas, encontra em suas despesas previdenciárias sua principal vulnerabilidade. Esta vulnerabilidade é drasticamente amplificada pelas transformações demográficas de longo prazo. A dinâmica demográfica atual e futura, com o envelhecimento da população, emerge como um fator determinante para as projeções de despesas e receitas do RGPS. Para compreender a profundidade dos desafios fiscais vindouros e a sustentabilidade do sistema previdenciário, é essencial uma análise detalhada dessa interação fiscal-demográfica.

Este estudo tem como objetivo avaliar as mudanças na estrutura etária e estimar seus impactos, no curto e no longo prazo, sobre o RGPS, visando subsidiar a formulação de políticas que promovam o equilíbrio orçamentário da Previdência Social e assegurem a estabilidade fiscal do país.

A Armadilha da Renda Média

O crescimento da economia brasileira divide-se em dois ciclos (Bacha & Bonelli, 2012; Considera et al., 2022). O primeiro correspondeu à industrialização por substituição de importações (ISI), encerrado no final dos anos 1970, coincidindo com a crise internacional. Desde então, o segundo ciclo registra baixo crescimento, estagnação da produtividade e redução da participação da indústria no PIB.

O termo *armadilha da renda média* foi introduzido por Gill e Kharas (2007): países de renda média enfrentam concorrência tanto de países pobres (em indústrias intensivas em mão de obra) quanto de países de alta renda (em setores de inovação). Sem estratégias para inovar e aumentar a produtividade, esses países correm risco de estagnação. Em revisão posterior, Gill e Kharas (2015) identificam a principal causa: governos mantêm o foco no acúmulo de capital e de trabalho, em vez de redirecionar as políticas para a produtividade e a inovação. Fatores demográficos, o empreendedorismo e as instituições são igualmente relevantes.

A Figura 3 apresenta dados de 2019: a produtividade do trabalho no Brasil era inferior à observada em países industrializados e em países emergentes. O número de horas trabalhadas também foi menor do que em China, Índia e México.

A produtividade brasileira não evoluiu ao mesmo ritmo que a dos países comparáveis no pós-Segunda Guerra (Figura 4). No início da década de 1950, o Brasil (USD 3/hora), o Japão (USD 4/hora) e a Coreia do Sul (USD 2/hora) apresentavam níveis semelhantes. Em 2019, Brasil: USD 19/hora; Japão: USD 43/hora; Coreia do Sul: USD 41/hora.

O *World Development Report* de 2024 (World Bank, 2024) analisa a *armadilha da renda média* em 108 países e propõe uma estratégia sequencial “3i”: transitar de um modelo focado no investimento (1i) para um que combine a infusão de tecnologias estrangeiras (2i) e a adição de inovação doméstica (3i). O Brasil constitui um caso emblemático de trajetória

interrompida: após atingir um pico de produtividade de 40% em relação aos EUA nos anos 1980, o país adotou uma estratégia de inovação prematura, contornando a fase crucial de infusão, o que contribuiu para a queda da produtividade relativa para cerca de 25% em 2018, e coloca o país em risco de ficar ainda mais distante das economias avançadas até 2100.

A desigualdade social agrava esse quadro. Em 2023, os 10% mais ricos detinham 69,7% da riqueza e 59,2% da renda do país, enquanto 27,4% da população total e 11,3% dos indivíduos com 60 anos ou mais viviam abaixo da linha de pobreza de USD 6,85/dia (Bajard et al., 2022; IBGE, 2024b). Esses elementos afetam tanto os gastos com programas de transferência de renda (assistência social) quanto a arrecadação do RGPS (seguridade social).

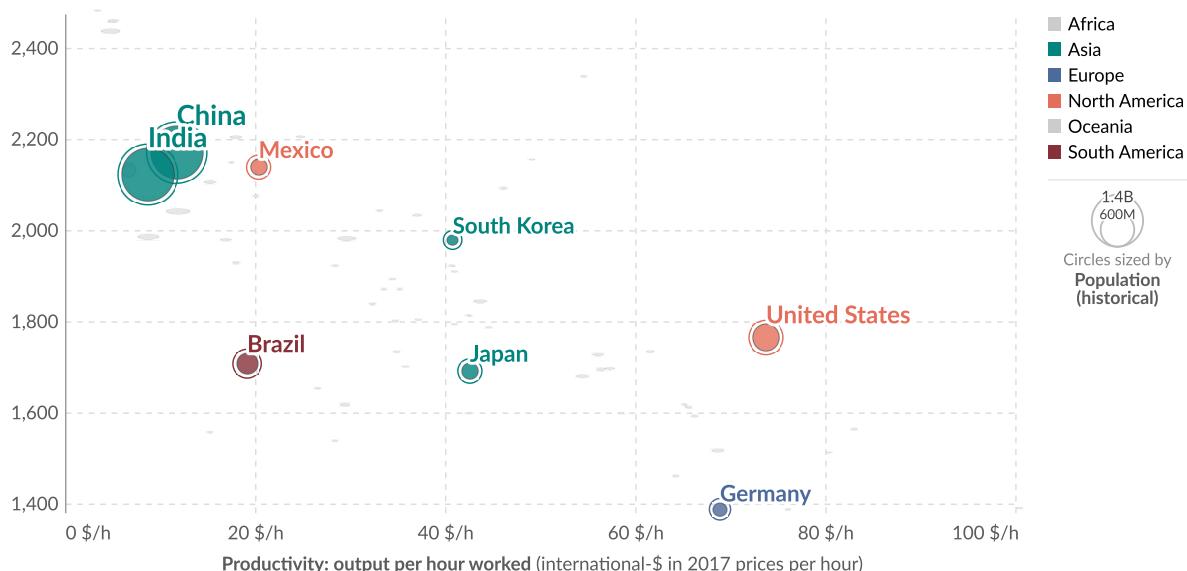
Figura 3 - Total de horas trabalhadas por ano vs. Produtividade do trabalho.

Annual working hours vs. labor productivity, 2019

Our World
in Data

Labor productivity is measured as GDP per hour of work. This data is adjusted for inflation and for differences in living costs between countries.

Annual working hours per worker (hours per worker)



Data source: Feenstra et al. (2015), Penn World Table (2021)

OurWorldInData.org/working-hours | CC BY

Note: This data is expressed in international-\$ at 2017 prices, using multiple benchmark years to adjust for differences in the cost of living between countries over time.

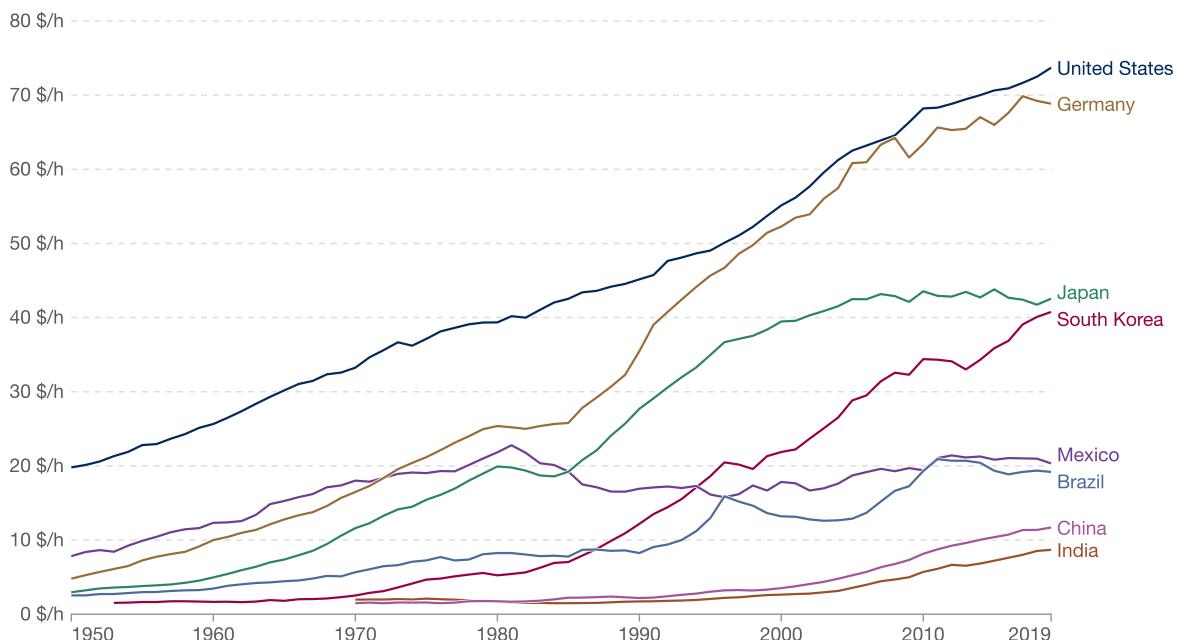
Fonte: Giattino, Charlie e Esteban Ortiz-Ospina. 2020. "Do workers in richer countries work longer hours?" Our World in Data. (Giattino & Ortiz-Ospina, 2020).

Figura 4 - Produtividade do trabalho: PIB em USD por hora trabalhada.

Productivity: output per hour worked

Our World
in Data

Productivity is measured as gross domestic product (GDP) per hour of work. This data is adjusted for inflation and differences in living costs between countries.



Data source: Feenstra et al. (2015), Penn World Table (2021)

OurWorldinData.org/economic-growth | CC BY

Note: This data is expressed in international-\$ at 2017 prices per hour.

Fonte: Giattino, Charlie, e Esteban Ortiz-Ospina. 2020. "Do workers in richer countries work longer hours?" Our World in Data. (Giattino & Ortiz-Ospina, 2020).

Revisitando os impactos fiscais da dinâmica demográfica sobre o RGPS: além do curto prazo.

A Dinâmica Demográfica e Seus Imperativos para a Previdência Social

A dinâmica demográfica constitui uma variável determinante para a sustentabilidade dos sistemas previdenciários de repartição simples. A Teoria da Transição Demográfica (Notestein, 1945), empiricamente validada em escala global, descreve o padrão de queda sequencial de mortalidade e fecundidade que transforma estruturas etárias jovens em populações envelhecidas (ver Apêndice A para uma discussão teórica detalhada).

No Brasil, a transição demográfica caracterizou-se por uma queda da fecundidade particularmente rápida a partir da década de 1970 (Carvalho, 1974; Carvalho & Rodriguez-Wong, 2008), superando em velocidade a média global. Estudos subsequentes (Paiva & Wajnman, 2005; Turra & Queiroz, 2009) apontam consistentemente para o aumento da demanda por gastos com saúde e previdência social, paralelamente à redução da pressão por infraestrutura educacional básica.

A Figura 5 ilustra a evolução das razões de dependência no Brasil (1950-2100), confirmando a queda da dependência total até a década de 2010, impulsionada pela redução do peso relativo dos jovens (United Nations, 2024). A inflexão a partir de 2020 coincide com o aumento acentuado da razão de dependência entre idosos (65+) e pessoas de 15 a 64 anos. O comportamento do numerador e do denominador dessa razão constitui o cerne da presente investigação.

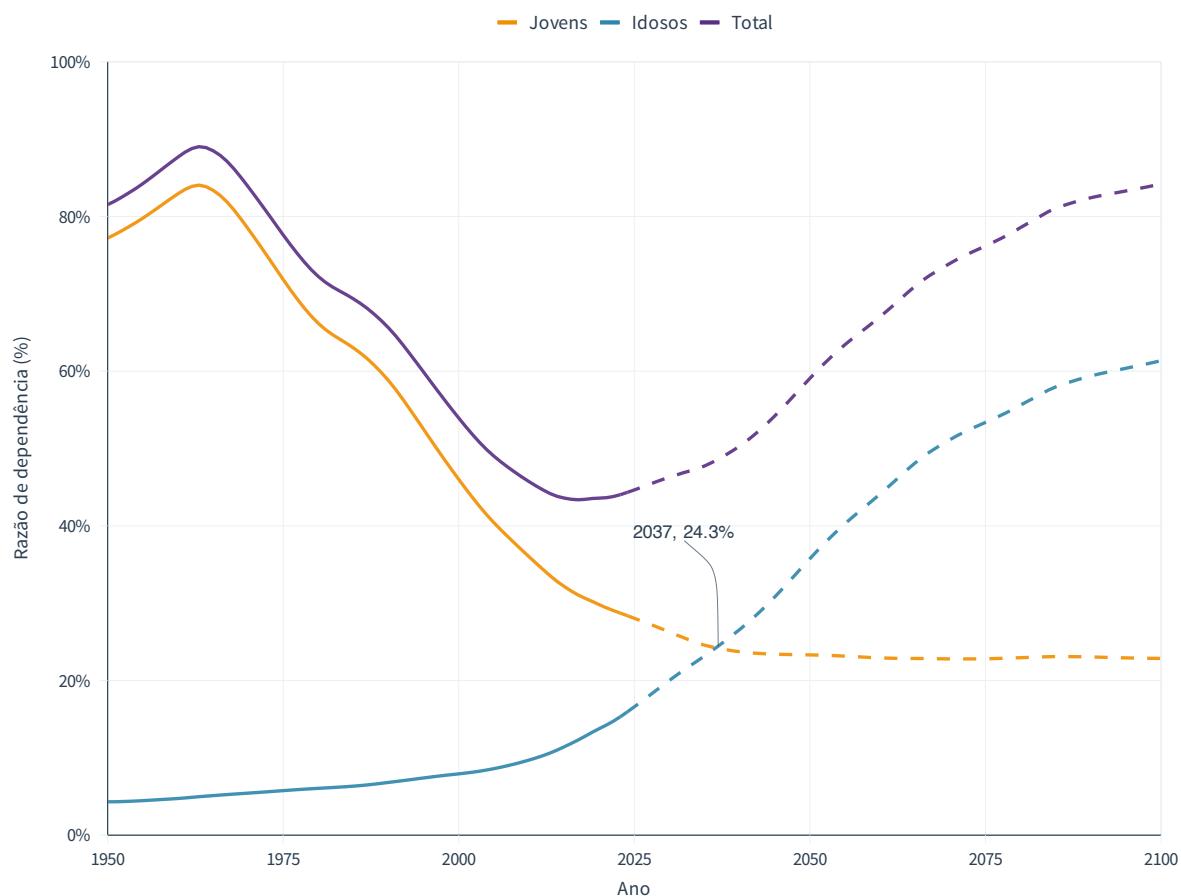
A Previdência Social no Brasil opera sob regime de repartição simples: as contribuições correntes dos trabalhadores ativos financiam os benefícios dos aposentados e pensionistas. Mantidos os demais fatores constantes, a sustentabilidade requer equilíbrio entre receitas e despesas. Um descompasso crescente compromete inexoravelmente a viabilidade futura do sistema.

Atualmente, o RGPS já se encontra deficitário. Em 2023, o montante arrecadado com contribuições de empresas e trabalhadores (R\$ 610,96 bilhões) correspondeu a apenas 76,2% do total de R\$ 802,20 bilhões em despesas com benefícios emitidos (Brasil, 2024a, 2024b).

Quais são as perspectivas de médio e longo prazo para o RGPS, considerando as tendências demográficas e a estrutura atual de benefícios e contribuições? Que estratégias podem mitigar o déficit e assegurar a sustentabilidade do sistema? Este estudo responde a essas questões, estimando a quantidade e o valor dos benefícios emitidos, bem como o número de contribuintes do RGPS, com base em projeções populacionais do IBGE e dados do Ministério da Previdência Social.

Figura 5 - Razões de dependência de total, de jovens e idosos

Brasil, 1950-2100



Fontes: UN World Population Prospects (2024) (United Nations, 2024). Preparado pelos autores.

Dados, Métodos e Resultados

Síntese Metodológica

Este estudo integra duas fontes primárias: (1) projeções populacionais do IBGE para 2017-2070, desagregadas por idade simples e sexo (IBGE, 2024a), e (2) dados da Previdência Social extraídos do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 e do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) de setembro de 2024 (Brasil, 2024a, 2024b).

O estudo exclui da análise o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Renda Mensal Vitalícia (RMV), que possuem classificação orçamentária distinta de Benefícios Previdenciários (R\$ 76,95 bilhões em 2023), bem como espécies de benefícios sem detalhamento demográfico suficiente (R\$ 3,83 bilhões, ou 0,48% do total emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 2023).

Para a correção monetária, converteram-se os valores nominais para reais de 2023. Benefícios rurais foram indexados pelo salário mínimo (99,5% são iguais ou inferiores a um

salário mínimo); benefícios urbanos, por índice ponderado: INPC (72%) e salário mínimo (28%).

O Apêndice B detalha os procedimentos de extração, tratamento e projeção dos dados, incluindo: interpolação temporal por splines cúbicos, ajuste proporcional dos benefícios ativos aos benefícios emitidos, agrupamento de espécies de benefícios e distribuição por idade simples por meio de splines monotônicos.

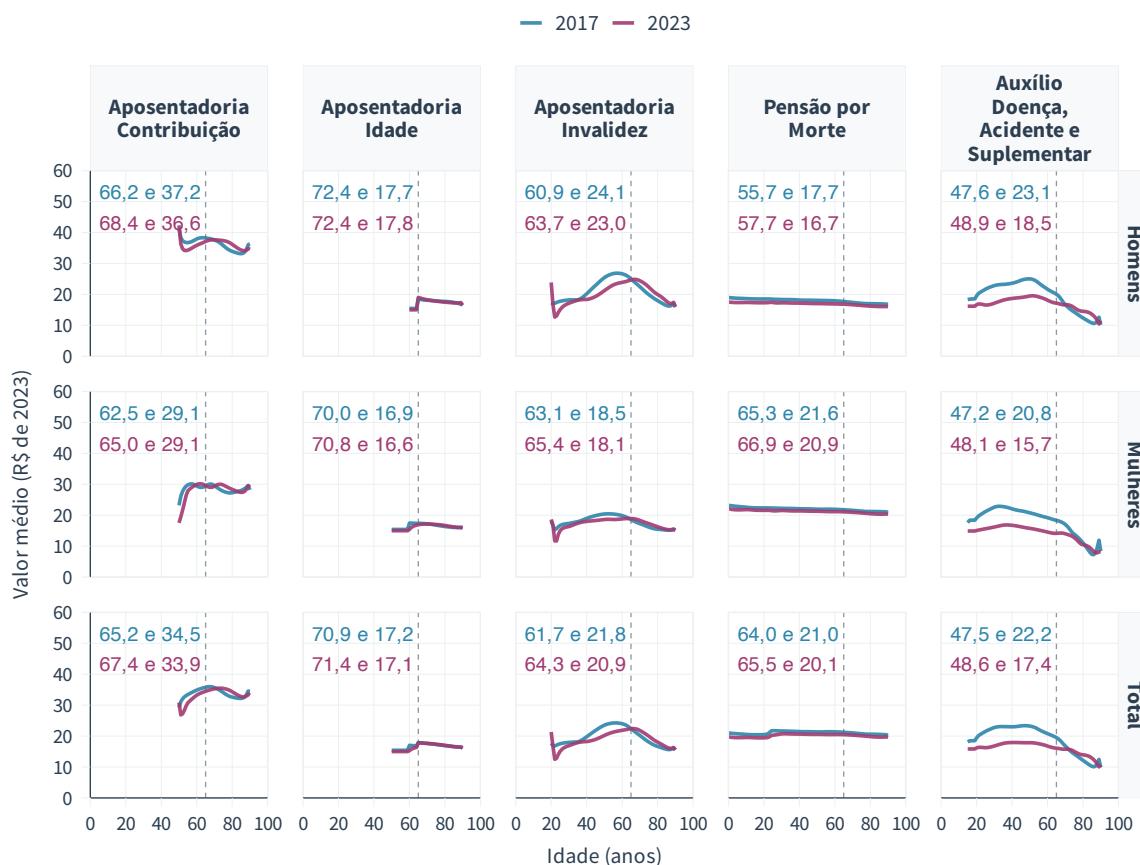
Resultados: Projeções

Calculou-se o valor médio anual dos benefícios, por espécie de benefício (b), idade simples (a) e sexo (s), para a área total (urbana mais rural), nos anos (y) de 2017 a 2023, resultante da divisão do valor total ($B_{a,s}^{b,y}$) pela quantidade ($Q_{a,s}^{b,y}$) de benefícios emitidos. A Figura 6 apresenta os valores médios anuais de benefícios emitidos (em milhares de reais de 2023) em diferentes categorias por idade e sexo para 2017 e 2023.

A aposentadoria por tempo de contribuição exibe os maiores valores médios anuais ponderados (R\$ 36,6 mil para homens e R\$ 29,1 mil para mulheres em 2023). A maioria dos tipos de benefícios apresenta padrões etários característicos, com valores geralmente crescentes antes de diminuir para os beneficiários mais idosos. Observa-se uma diferença consistente por sexo em quase todas as categorias, com homens recebendo benefícios médios anuais superiores, exceto nas pensões por morte, nas quais o padrão se inverte. Isso é esperado, pois homens recebem pensões por meio das aposentadorias de suas mulheres, e vice-versa. Entre 2017 e 2023, as mudanças nos valores médios anuais foram modestas, com variações que sugerem a evolução de políticas e dinâmicas demográficas.

Figura 6 - Valor médio anual de benefícios emitidos em milhares de reais de 2023

Por espécie de benefício, sexo e idade, 2017 e 2023



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nas figuras indicam a idade média ponderada e o valor médio ponderado das distribuições de 2021 e de 2023.

Segundo, calculou-se a taxa de cobertura dos benefícios emitidos por espécie de benefício (b), idade simples (a) e sexo (s) para a área total (urbana mais rural) nos anos (y) de 2017 a 2023, resultante da razão entre a quantidade de benefícios emitidos ($Q_{a,s}^{b,y}$) e a população estimada e interpolada para 15 de dezembro de cada ano ($N_{a,s}^y$).

Os padrões das taxas de cobertura dos benefícios emitidos (Figura 7) revelam distribuições distintas de dependentes por idade para cada tipo de benefício. A aposentadoria por idade apresenta aumentos acentuados na cobertura a partir dos 65 anos, com taxas médias ponderadas de aproximadamente 38% para ambos os sexos. A cobertura por tempo de contribuição inicia-se mais cedo (cerca de 50 anos), mas com taxas médias ponderadas inferiores (15%). As pensões por morte apresentam cobertura crescente com a idade, sendo significativamente mais elevadas para mulheres (28% em 2023) do que para homens (7% em 2023), o que reflete diferenças de elegibilidade e de sobrevivência. Benefícios por invalidez e doença concentram-se em populações em idade ativa, com taxas de cobertura

relativamente baixas. Estes padrões de cobertura estabelecem a base para a compreensão da dinâmica demográfica e fiscal projetada a seguir.

Projetaram-se a quantidade em dezembro e o valor anual (em reais de 2023) dos benefícios, por espécie de benefício (b), idade simples (a) e sexo (s), para a área total (urbana mais rural), para os anos (y) de 2024 a 2070. Multiplicando-se a taxa de cobertura pela população projetada e interpolando-se para 15 de dezembro de cada ano, obtém-se a quantidade projetada de benefícios emitidos para o período de 2024 a 2070 ($Q_{a,s}^{b,y}$) (Figura 8). Esse valor, ao ser multiplicado pelo valor médio observado em 2023, resulta na projeção do valor total de benefícios emitidos ($B_{a,s}^{b,y}$) (Figura 9).

$$B_{a,s}^{b,y} = \frac{\overbrace{B_{a,s}^{b,2023}}^{\text{Valor Médio}}}{\overbrace{Q_{a,s}^{b,2023}}^{\text{População}}} \times \frac{\overbrace{Q_{a,s}^{b,2023}}^{\text{Taxa de Cobertura}}}{\overbrace{N_{a,s}^{2023}}^{\text{População Projetada}}} \times \overbrace{N_{a,s}^y}^{\text{População Projetada}}$$

$$B_{a,s}^{b,y} = \frac{\overbrace{B_{a,s}^{b,2023}}^{\text{Valor Médio}}}{\overbrace{Q_{a,s}^{b,2023}}^{\text{Quantidade de Benefícios}}} \times \overbrace{Q_{a,s}^{b,y}}^{\text{Quantidade de Benefícios Projetada}}$$

A trajetória dos valores anuais dos benefícios emitidos até 2070 revela tendências de longo prazo com implicações substanciais para a sustentabilidade fiscal do RGPS. Evidencia-se uma tendência ascendente em quase todas as categorias, culminando em um aumento substancial projetado no valor total dos benefícios pagos. Especificamente, os gastos com aposentadoria por contribuição, por idade, e pensão por morte exibem os crescimentos mais pronunciados, particularmente para beneficiárias do sexo feminino, o que sugere que estas categorias são os principais vetores da escalada de despesas futuras. Os benefícios de assistência apresentam aumentos mais modestos no valor projetado.

Figura 7 - Taxa de cobertura de benefícios emitidos

Por espécie de benefício, sexo e idade, 2017 e 2023

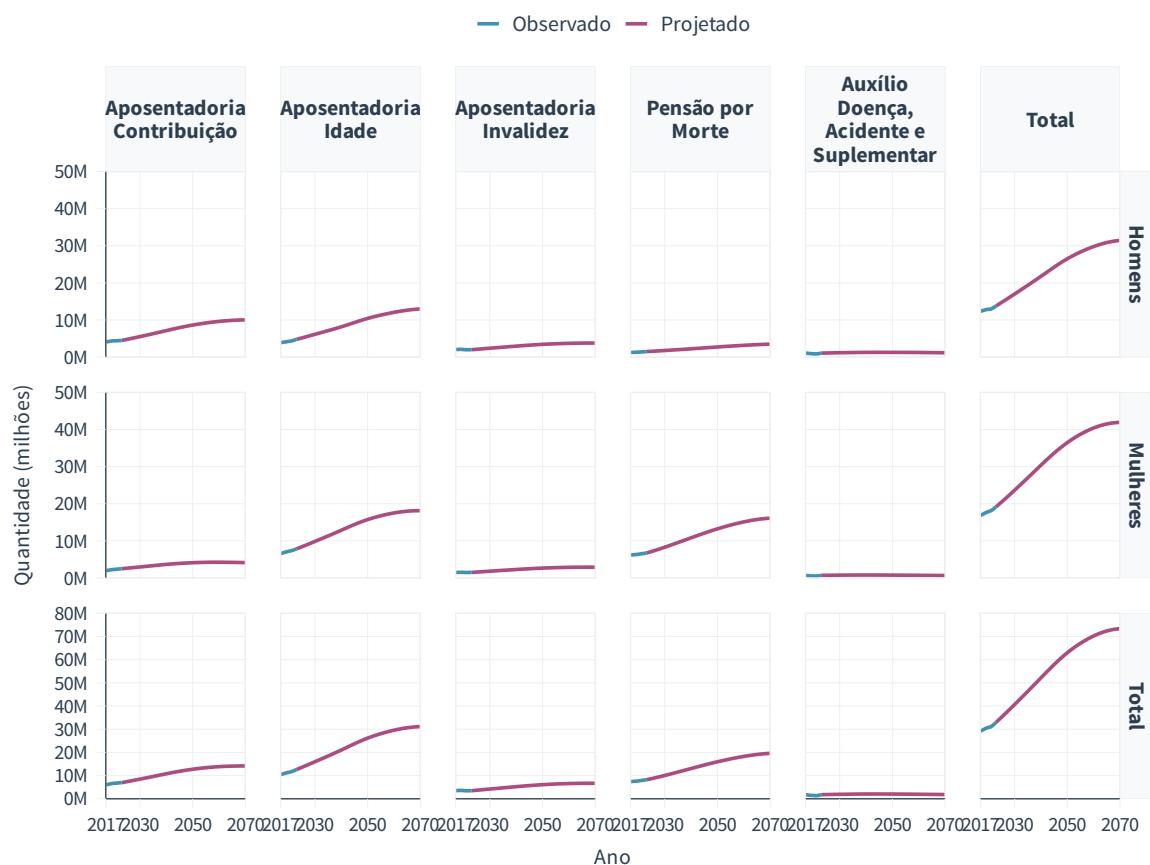


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nas figuras indicam a idade média ponderada e a taxa média ponderada das distribuições de 2021 e de 2023.

Figura 8 - Quantidade de benefícios emitidos em dezembro

Por espécie de benefício e sexo, 2017-2070

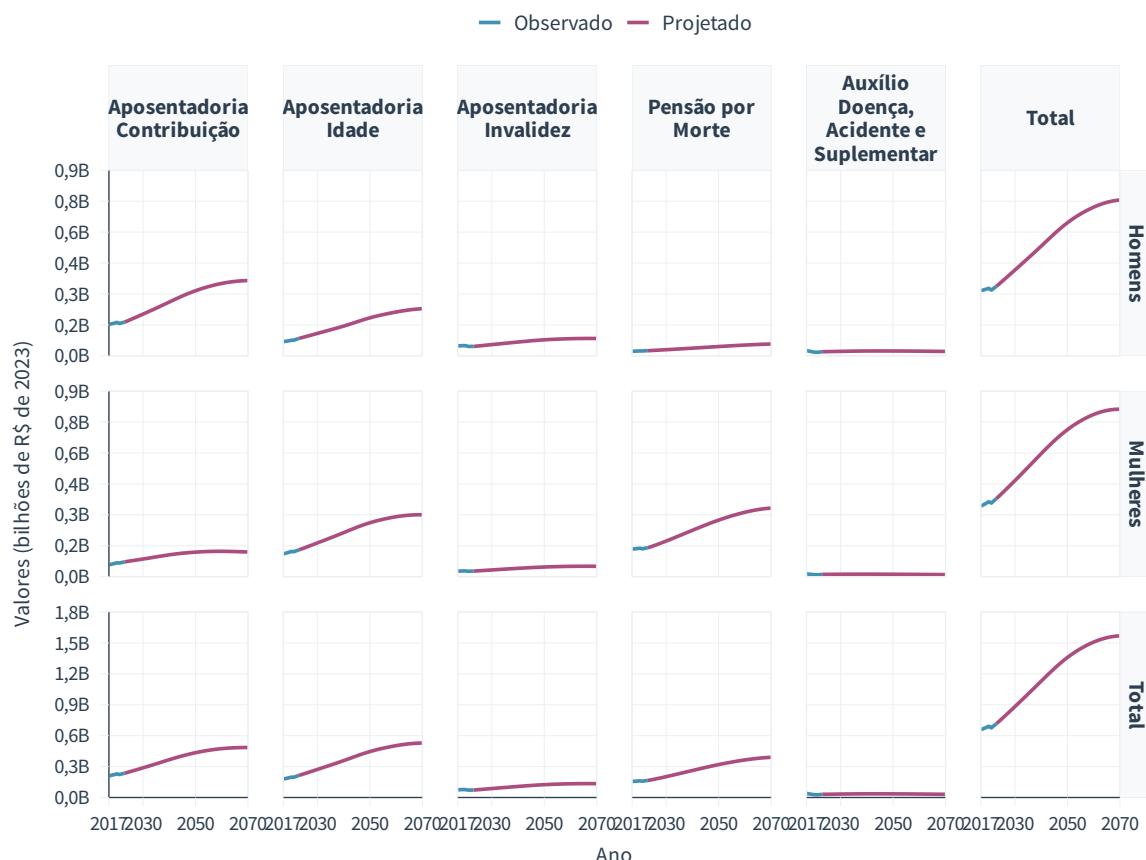


Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: As escalas verticais dos painéis diferem para expor detalhes por sexo.

Figura 9 - Valor anual de benefícios emitidos em bilhões de reais de 2023

Por espécie de benefício e sexo, 2017-2070



Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: As escalas verticais dos painéis diferem para expor detalhes por sexo.

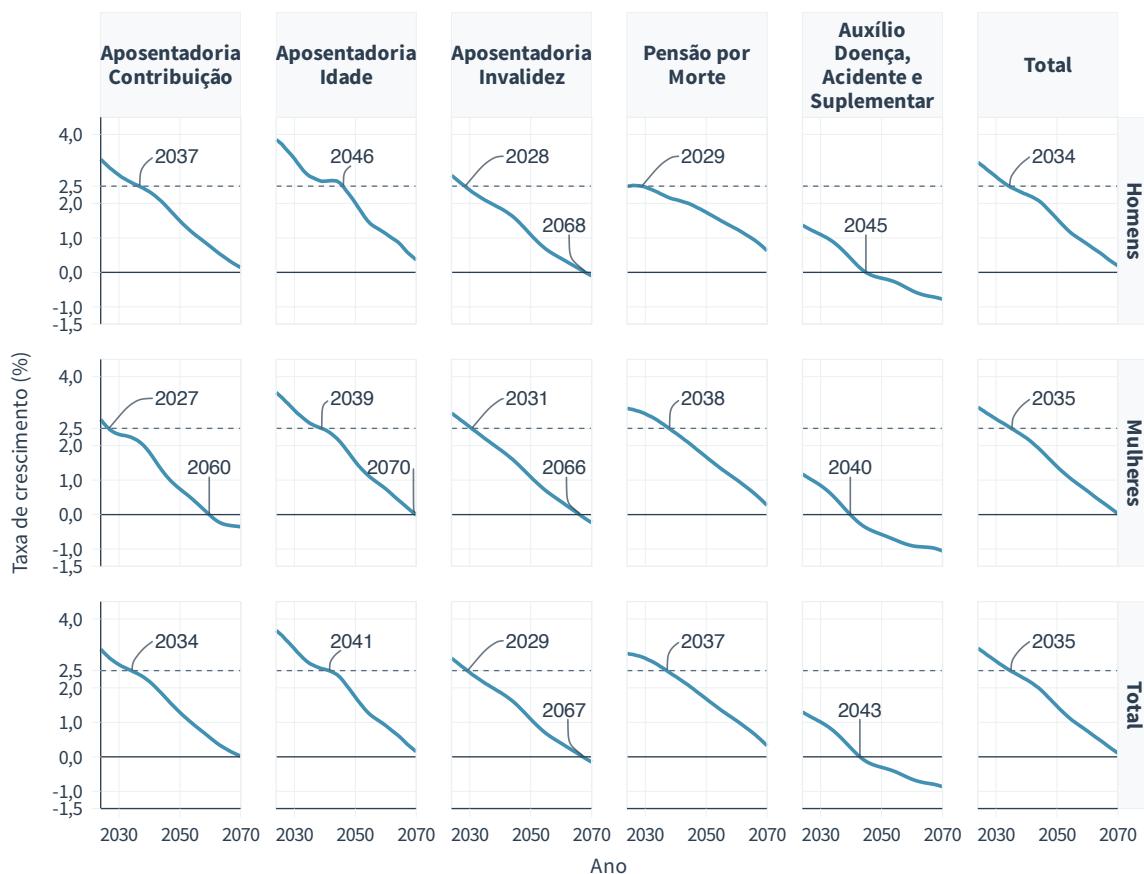
Embora os valores absolutos dos benefícios aumentem, as taxas de crescimento de todos diminuem nas próximas décadas (Figura 10). Para categorias principais como aposentadoria por contribuição e idade, as taxas de crescimento ficam abaixo de 2,5% entre 2027 e 2046 e continuam caindo, tornando-se negativas entre 2060 e 2070. Em particular, as taxas de crescimento dos benefícios relacionados à doença, acidente ou invalidez tornam-se negativas já nas décadas de 2030 ou 2040. Isso indica que, apesar do contínuo aumento das despesas com o RGPS ao longo de várias décadas, os picos dessas taxas de crescimento já se situam no passado e se projeta uma tendência de declínio.

Figura 10 - Taxa de crescimento do valor de benefícios emitidos em reais de 2023

Por espécie de benefício e sexo, 2024-2070

Taxa de crescimento do valor de benefícios emitidos em reais de 2023

Por espécie de benefício e sexo, 2024-2070



Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nos gráficos indicam, quando presentes, os anos em que as taxas de crescimento passam a ser inferiores a 2,5% e 0,0%.

Como contraponto, projetou-se também a quantidade média mensal de contribuintes no ano. Inicialmente, calculou-se a taxa de contribuição média mensal por idade simples (a) e sexo (s) para a área total (urbana mais rural) nos anos (y) de 2021 a 2023, resultante da razão entre a quantidade média mensal de contribuintes ($U_{a,s}^y$) e a população estimada para 1º de julho de cada ano ($N_{a,s}^y$).

A Figura 11 apresenta a taxa média mensal de contribuição por idade e sexo em 2017 e 2023. Os perfis etários exibem uma característica em forma de U invertido, com picos entre 30 e 40 anos, refletindo o ciclo do mercado de trabalho. A taxa média de contribuição ponderada total foi de 42,9% em 2023, sendo a dos homens 8 pontos percentuais superior à das mulheres (47,0% vs. 39,1%). Entre 2021 e 2023, houve um ligeiro aumento de 2 pontos

percentuais nas taxas médias ponderadas de contribuição para ambos os sexos (homens, de 45,1% para 47,0%; mulheres, de 36,6% para 39,1%), o que pode refletir dinâmicas recentes do mercado de trabalho.

Finalmente, calculou-se a quantidade média mensal de contribuintes, multiplicando as taxas de contribuição de 2023 pelas populações projetadas para 1º de julho de cada ano (Figura 12).

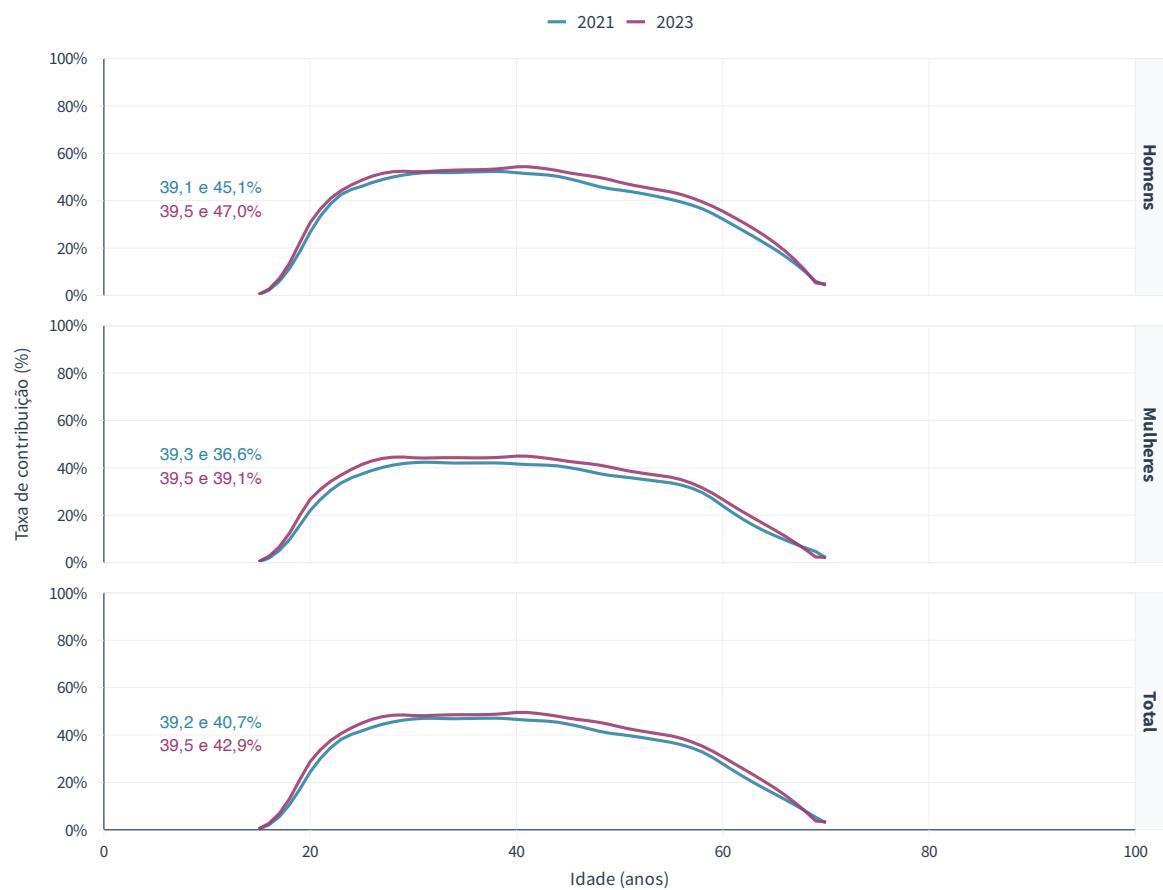
$$U_{a,s}^y = \frac{\text{Taxa de Contribuição}}{\overbrace{N_{a,s}^{2023}}} \times \overbrace{N_{a,s}^y}$$

A evolução projetada da quantidade média mensal de contribuintes (Figura 12) indica que o número total atingirá o valor máximo de 61,1 milhões em 2036, antes de entrar em um período de declínio sustentado até 2070. O número de contribuintes do sexo masculino é consistentemente maior do que o do sexo feminino ao longo do período de projeção, embora a diferença diminua ao longo do tempo. As taxas de crescimento do total de contribuintes (Figura 13) passam a ser negativas a partir de 2036. Especificamente, a taxa dos contribuintes homens torna-se negativa em 2038, um pouco depois da taxa das contribuintes mulheres, que se torna negativa em 2033.

A Figura 14 apresenta a comparação crucial entre a taxa de crescimento projetada da quantidade de benefícios emitidos (por tipo de benefício e sexo) e a quantidade média mensal de contribuintes (por sexo). As taxas de crescimento dos benefícios emitidos superam as dos contribuintes médios mensais, especialmente entre as décadas de 2020 e 2040, o que indica uma divergência. As linhas verticais amarelas indicam as diferenças entre essas taxas em 2030, 2050 e 2070, mostrando, por exemplo, que para a aposentadoria por contribuição masculina em 2050, a diferença é de 2,17 pontos percentuais.

Figura 11 - Taxa de contribuição mensal no ano (Pessoa Física)

Por sexo e idade, 2021 e 2023

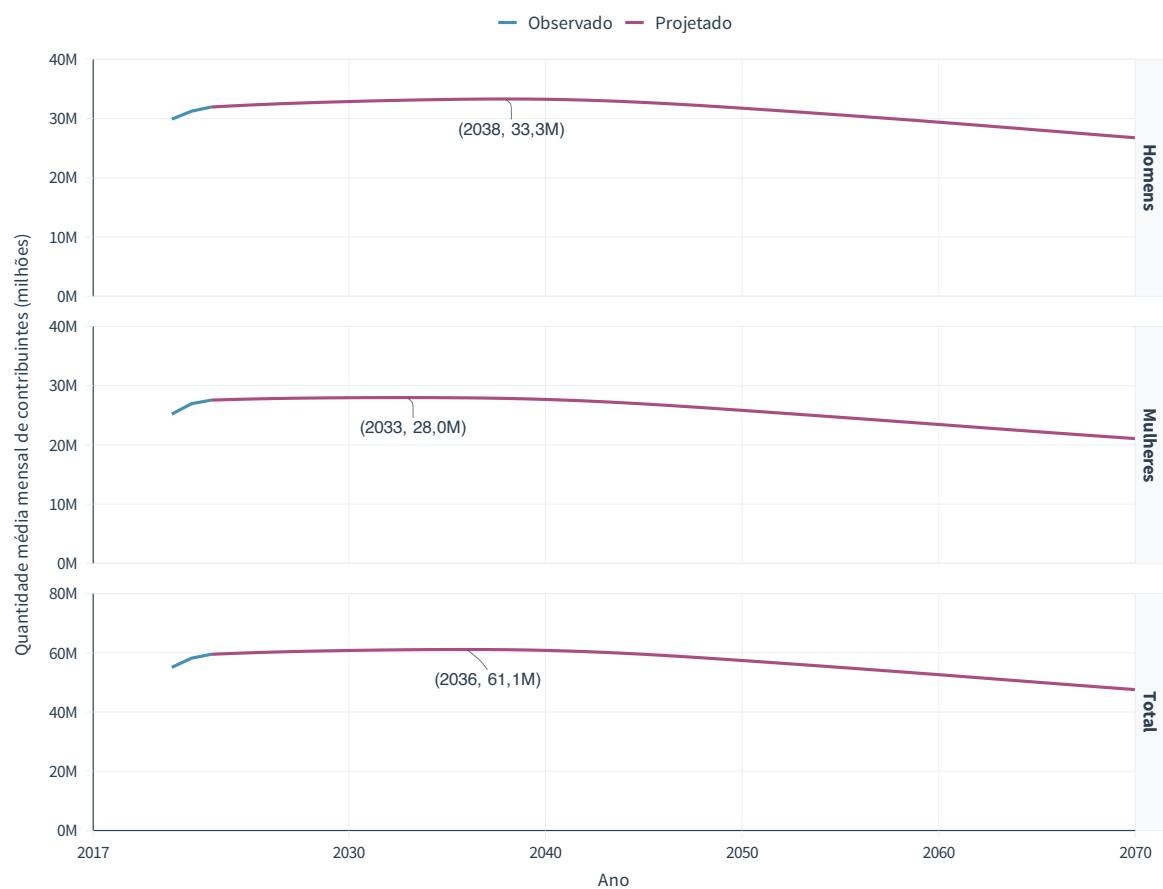


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nas figuras indicam a idade média ponderada e a taxa média ponderada das distribuições de 2021 e de 2023.

Figura 12 - Quantidade média mensal de contribuintes

Por sexo (Pessoa Física), 2017-2070

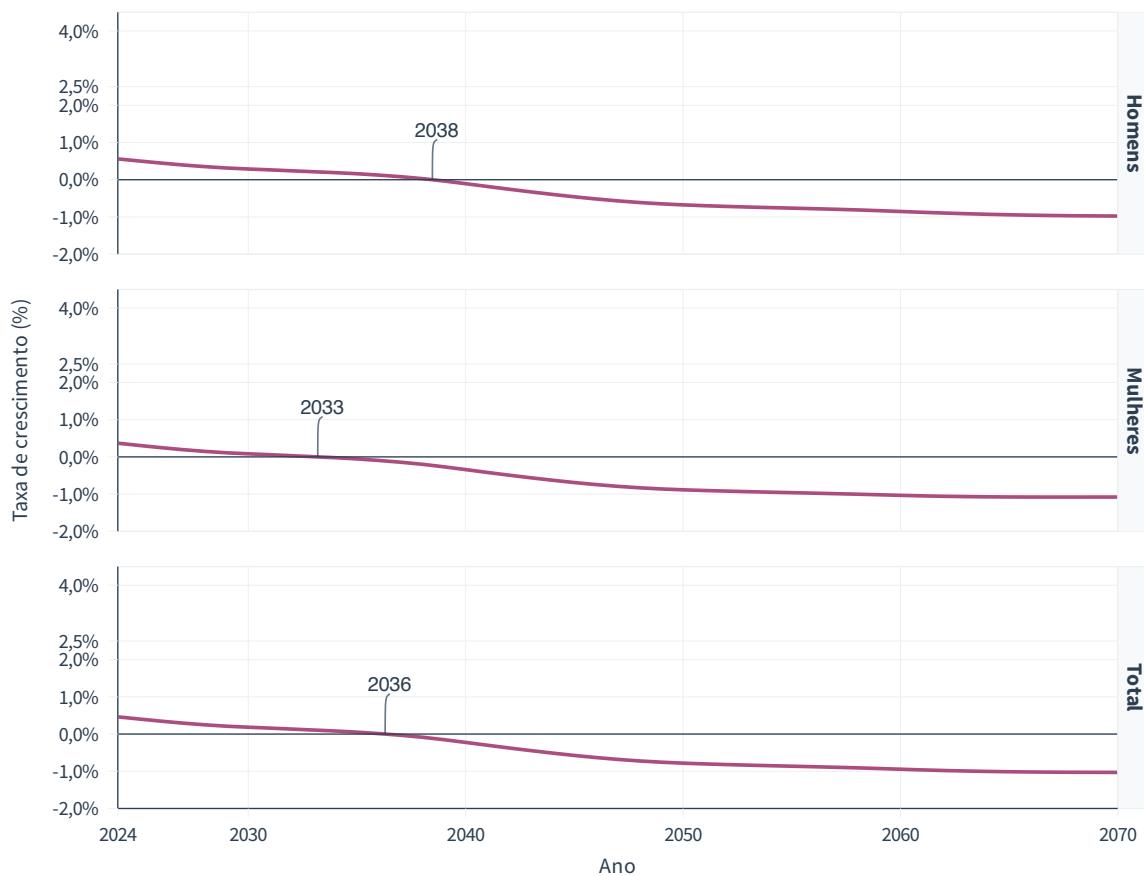


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nas figuras indicam os máximos e os respectivos anos. As escalas verticais dos painéis diferem para expor detalhes por sexo.

Figura 13 - Taxa de crescimento da quantidade média mensal de contribuintes

Por sexo (Pessoa Física), 2024-2070



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nos gráficos indicam os anos em que as taxas de crescimento passam a ser inferiores a 0%.

Figura 14 - Taxa de crescimento da quantidade de benefícios emitidos e da média mensal de contribuintes

Por espécie de benefício e sexo, 2024-2070



Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: As linhas verticais azuis indicam a diferença entre as taxas de crescimento da quantidade de benefícios emitidos e de contribuintes em 2030, 2050 e 2070.

Os resultados indicam que o RGPS enfrentará uma pressão orçamentária crescente, decorrente do aumento dos gastos com benefícios e de uma base de contribuintes projetada para encolher apesar de meados da década de 2040. Contudo, os valores dos benefícios emitidos crescerão a taxas decrescentes, inferiores a 2,5% a partir da década de 2030. Adicionalmente, a perspectiva é que as diferenças entre as taxas de crescimento da quantidade de benefícios e da quantidade de contribuintes diminuam consideravelmente, convergindo para valores em torno de 1% em 2070. Isso sinaliza uma estabilização gradual da pressão relativa, embora não absoluta, sobre o sistema.

Um Novo Paradigma para o RGPS: Evidências, Conclusões e o Caminho das Receitas

Dada a sua magnitude nas despesas federais não financeiras, o RGPS é frequentemente alvo de cortes em busca do equilíbrio fiscal. A questão, contudo, é mais complexa. A experiência recente mostra que o governo não consegue cumprir as metas fiscais estabelecidas — tanto pelas fortes pressões por gastos quanto pela dificuldade em contê-las, combinada com a visão de que cortar gastos tem elevado custo político e que mais gastos estimulam a demanda agregada.

O Banco Mundial (Fleischhaker et al., 2025) aponta que o Brasil precisa de um ajuste fiscal de 3% do PIB em 2024 para estabilizar a dívida pública e viabilizar investimentos sustentáveis. Dois pontos do relatório são centrais para as recomendações a seguir. Primeiro, o ajuste fiscal deve ser estrutural e sustentável, estabelecendo objetivos e metas de longo prazo. O título "Dois por um" aborda a busca pela sustentabilidade fiscal e ambiental, fora dos parâmetros convencionais do mercado financeiro. Neste contexto, a discussão submete o ajuste fiscal à dinâmica demográfica (transição demográfica) e às recomendações do Banco Mundial para superar a armadilha da renda média. Segundo, as políticas de transferência de renda desempenham papel crucial no apoio à população de baixa renda, economicamente vulnerável e em processo de envelhecimento.

Ajustar 3% das despesas não garante, por si só, o equilíbrio da relação dívida pública/PIB. Despesas orçamentárias — contratuais, indexadas ou vinculadas — tendem a crescer continuamente. Sem medidas imediatas, como eliminação de indexações e vinculações, além de reformas administrativas, os gastos continuarão aumentando em termos reais. Adicionalmente, os gastos sociais, incluindo o RGPS, seguem pressionando o orçamento. Reformas que favoreçam o crescimento sustentável da economia, fundamentadas no aumento da produtividade, possibilitam o crescimento do emprego formal, dos salários reais e, consequentemente, da arrecadação do RGPS.

Uma análise crítica das despesas do RGPS revela que este incorpora benefícios de natureza não estritamente previdenciária. Especificamente, a Previdência Rural (Aposentadoria Idade ou Invalidez, Pensão por Morte e Auxílios) com R\$ 146,6 bilhões ou 20,4% do valor total de benefícios emitidos em 2023 (Tabela 2) (Brasil, 2024a, 2024b).

A distinção é fundamental: a Previdência Social opera sob a lógica de um regime de repartição, um pacto contributivo em que as despesas com benefícios devem, idealmente, ser contrabalançadas pelas receitas provenientes das contribuições dos trabalhadores e dos empregadores. Em contraste, a previdência rural (majoritariamente não contributiva) deveria ser objeto de política social financiada com recursos fiscais gerais do Tesouro, sem

contrapartida contributiva direta.¹² Portanto, a alocação desses custos aos contribuintes da Previdência Social carece de justiça fiscal, atuarial e geracional, devendo tais despesas figurar no Orçamento da Assistência Social, análogo ao programa Bolsa Família. Excluindo-se estes itens, as despesas do RGPS em 2023 reduziriam de R\$ 717,3 bilhões para R\$ 570,7 bilhões (Tabela 2). Este valor corresponde a 93,4% da arrecadação total do RGPS (R\$ 610,96 bilhões em 2023), o que indica um superávit de R\$ 40,26 bilhões.

Tabela 2 - Valor de benefícios emitidos no ano segundo as espécies em bilhões de reais de 2023

			Ano						
			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Assistencial	Rural	Aposentadoria Idade	98,6	99,9	100,9	102,3	101,9	102,8	104,6
		Aposentadoria Invalidez	7,3	7,3	7,4	7,4	7,3	7,2	7,1
		Pensão por Morte	30,9	31,4	31,8	32,3	32,4	32,8	33,0
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	3,4	2,7	2,1	1,7	1,6	1,7	1,9
		Total	140,4	141,4	142,2	143,8	143,2	144,5	146,6
Previdenciário	Urbana	Aposentadoria Contribuição	207,9	215,5	220,8	228,8	222,0	229,0	234,8
		Aposentadoria Idade	80,5	84,7	89,3	94,9	95,4	102,7	109,9
		Aposentadoria Invalidez	67,8	68,3	69,7	69,2	64,4	64,8	65,0
		Pensão por Morte	124,9	126,0	127,5	129,1	125,7	129,9	131,7
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	35,9	31,8	29,0	24,9	24,3	25,8	28,8
		Total	517,0	526,4	536,2	547,0	531,8	552,1	570,2
	Rural	Aposentadoria Contribuição	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
		Total	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
		Total	517,5	526,9	536,6	547,4	532,2	552,6	570,7
Total			657,8	668,2	678,9	691,2	675,5	697,0	717,3
Previdenciário / Total (%)			78,7%	78,8%	79,0%	79,2%	78,8%	79,3%	79,6%
Assistencial / Total (%)			21,3%	21,2%	21,0%	20,8%	21,2%	20,7%	20,4%

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

¹² A Constituição Federal (Art. 194, 195 e 201) prevê que o financiamento da seguridade social, que inclui o RGPS, também utiliza outras fontes, inclusive do Tesouro.

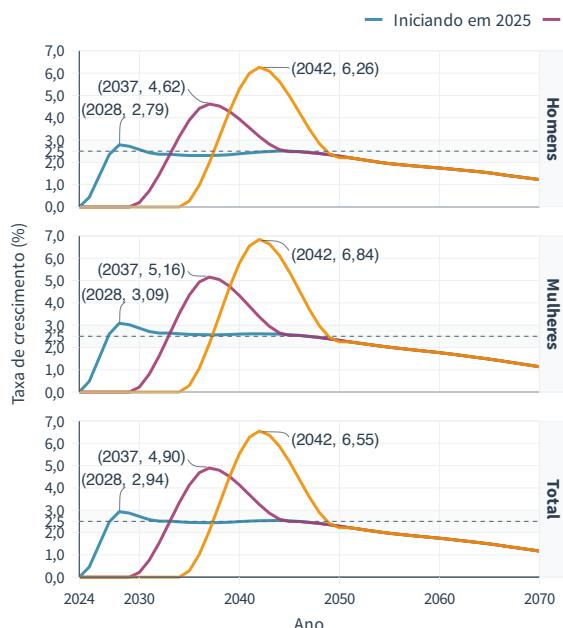
Considerando a razão observada de 93,4% entre as despesas estritamente previdenciárias e a arrecadação em 2023, e as projeções de crescimento do número de benefícios e de contribuintes até 2070, investigaram-se as taxas de crescimento reais dos salários necessárias para manter essa razão abaixo de 100%.

As projeções (Figuras 15.1 e 15.2) indicam que um aumento real dos salários iniciado em 2025, atingindo um pico de 2,9% em 2028 e mantendo-se em torno de 2,5% até 2050, manteria a razão despesa/arrecadação abaixo de 1,00. Cenários com início tardio do crescimento salarial (2030 ou 2035) demandariam taxas de crescimento salarial significativamente maiores e menos viáveis para reequilibrar a razão entre as despesas estritamente previdenciárias e a arrecadação. A evidência sugere que antecipar os ganhos reais dos salários constitui condição determinante para o equilíbrio do RGPS diante da dinâmica demográfica das próximas décadas. Esses ganhos reais de salários não serão inflacionários se corresponderem a ganhos de produtividade.

Figura 15

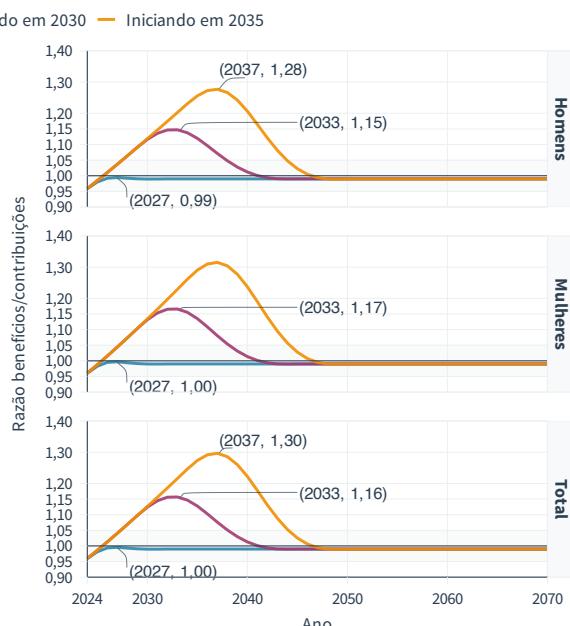
1. Taxas de crescimento real dos salários necessário para manter equilíbrio previdenciário

Por sexo e diferentes anos de início de crescimento real dos salários, 2024-2070



2. Razão entre valor de benefícios emitidos e contribuições realizadas por empresas e trabalhadores

Por sexo e diferentes anos de início de crescimento real dos salários, 2024-2070



Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Nota: Os valores nos gráficos indicam os anos em que as medidas atingem seus valores máximos e quais são esses valores.

Dois aspectos são cruciais. Primeiro, a dimensão do mercado formal de trabalho: em 2023, apenas 54.6% da força de trabalho contribuía para o RGPS (Brasil, 2024a; IBGE, 2025) o que reflete uma vasta parcela da população ocupada em atividades informais, sem proteção trabalhista e previdenciária. A formalização desses trabalhadores ampliaria a base de contribuintes e a receita do RGPS no curto e no médio prazo, transformando-os, no longo prazo, em futuros beneficiários previdenciários, em vez de potenciais demandantes de assistência social. Um grande desafio será a dinâmica do mercado de trabalho no futuro, diante dos impactos da inovação digital na organização do mercado e no comportamento das novas gerações em relação à atividade laboral.

Em segundo lugar, o baixo nível de remuneração no Brasil é reflexo da estagnação da produtividade do trabalho. Enquanto países como o Japão e a Coreia do Sul multiplicaram sua produtividade por hora trabalhada desde o pós-Segunda Guerra, o Brasil avançou de forma modesta (de USD 3/hora para USD 19/hora em 2019, comparado a USD 43/hora e USD 41/hora, respectivamente) (Giattino e Ortiz-Ospina 2020). Políticas que estimulem a produtividade do trabalho teriam um duplo efeito positivo: elevariam o salário médio, aumentando a arrecadação dos contribuintes atuais, e impulsionariam o crescimento econômico, gerando mais empregos formais.

O debate público recente tem focado na proposta de desvincular o piso de benefícios previdenciários e assistenciais do salário mínimo, uma pauta discutida por editoriais e analistas como solução estrutural para a trajetória dos gastos (Dantas, 2025; Editorial, 2024). No entanto, essa discussão, embora relevante, frequentemente obscurece distinções conceituais importantes e as realidades estruturais do sistema previdenciário brasileiro.

Em primeiro lugar, é importante distinguir a lógica econômica que rege salários e benefícios. Os ganhos reais do salário mínimo devem, em tese, refletir o aumento da produtividade do trabalho, recompensando a maior geração de valor pelos trabalhadores ativos. Já os benefícios previdenciários e assistenciais têm como função primordial a proteção social e a manutenção do poder de compra diante da inflação. Desvincular os benefícios não significa condená-los ao congelamento real. Pelo contrário, permitiria a sua correção com base em índices de preços.

Em segundo lugar, a vinculação automática atual gera não apenas rigidez orçamentária, mas também profundas distorções e injustiças sociais. Essa rigidez opera em duas direções: por um lado, qualquer aumento real do salário mínimo, mesmo que justificado por ganhos de produtividade, impõe um crescimento automático nas despesas previdenciárias e assistenciais, desequilibrando a lógica atuarial. Por outro lado, e de forma talvez mais perversa, o próprio temor desse impacto fiscal inibe o governo a conceder aumentos mais robustos ao salário mínimo¹³. Isso resulta em uma dupla penalidade: os trabalhadores da

¹³ Com a possibilidade de fixação do salário mínimo estadual, em certa medida, essa restrição se atenua.

ativa são privados de ver os ganhos de produtividade do trabalho plenamente refletidos em seu salário-base, e a própria arrecadação do RGPS é suprimida, visto que as contribuições são calculadas como percentual dos salários. Além dessa restrição fiscal e salarial, a vinculação fomenta um notório desincentivo à contribuição previdenciária, pois o benefício assistencial não contributivo (BPC) se equipara ao piso contributivo (Dantas, 2025).

O RGPS é intrinsecamente vulnerável às mudanças demográficas, cujo processo de envelhecimento populacional é reconhecido desde a década de 1970 (Carvalho, 1974). A ausência de um planejamento orçamentário de longo prazo, que preparasse as políticas de Previdência Social e de Saúde Pública para esses impactos inevitáveis, caracteriza a gestão fiscal brasileira. Desde a década de 1980, o país tem operado sob equilíbrios macroeconômicos precários e de curto prazo, resultando em desequilíbrio orçamentário crônico, alta rigidez das despesas obrigatórias e, consequentemente, margem ínfima para ajustes. O Orçamento da União encontra-se capturado por essas despesas, e projeta-se um cenário de comprometimento total para 2027 (Almeida & Bijos, 2025). Este contexto de imprevidência fiscal agrava os desafios à sustentabilidade do RGPS.

Este estudo apresenta as seguintes sugestões de políticas públicas visando à sustentabilidade previdenciária de longo prazo do Brasil:

1. Desvincular o reajuste dos benefícios da política de ganhos reais do salário mínimo, estabelecendo a correção pela inflação como base para preservar o poder de compra.
2. Adotar políticas focadas na formalização do mercado de trabalho e no aumento da produtividade com o objetivo, entre outros, de elevar a proteção trabalhista e previdenciária. Isto contribuirá para ampliar a base de contribuintes e elevar o valor real das contribuições, suavizando a pressão sobre as receitas futuras. Por exemplo, a adoção de incentivos tributários para a inclusão de grupos tradicionalmente marginalizados no mercado de trabalho, como pessoas com mais de 50 anos, mulheres e pessoas aposentadas. Na mesma linha, estudar a criação de uma segunda aposentadoria para aposentados que voltam ao mercado de trabalho, com contribuições e benefícios adequados a um novo tipo de "aposentadoria complementar".
3. Implementar políticas educacionais e industriais focadas em setores de alta produtividade do trabalho, como os serviços financeiros, a pesquisa e o desenvolvimento, a tecnologia e a saúde. Essas políticas podem incluir o direcionamento do maior volume de verbas educacionais para áreas de saúde e de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), bem como incentivos para que diferentes setores invistam em centros de pesquisa e desenvolvimento. Parcerias entre o setor público e o setor produtivo teriam impactos positivos.
4. Desenvolver políticas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, por meio da consolidação das mudanças curriculares do ensino médio e de parcerias estratégicas

entre governos estaduais, empresas e sistemas de formação profissional, como o Sistema S, visando estimular a empregabilidade desse segmento populacional.

5. Revisar a estrutura das despesas do RGPS, com o objetivo de separar, de forma mais clara, os benefícios de caráter exclusivamente assistencial das despesas previdenciárias contributivas. Essa distinção permitiria alocar os benefícios assistenciais diretamente no conjunto de despesas do Tesouro Nacional destinadas à assistência social, favorecendo uma análise mais precisa dos fluxos orçamentários e contribuindo para o alinhamento entre a fonte de financiamento e a natureza de cada benefício. Tal abordagem ofereceria novas perspectivas sobre o equilíbrio fiscal do RGPS e apoiaria a formulação de políticas públicas mais adequadas ao contexto assistencial e previdenciário brasileiro. De fato, no futuro, haverá aumento da demanda por políticas assistenciais de transferência de renda do tipo Benefício de Prestação Continuada (BPC), do SUS e de cuidado com idosos.
6. Desenvolver políticas e sinergias entre o governo e o setor privado para a absorção de novas inovações que promovam o aumento da produtividade.
7. Ampliar a abertura comercial, considerando o incerto contexto internacional.
8. Implementar reformas orçamentárias de forma imediata, melhorando a qualidade da despesa pública, incluindo revisão periódica dos gastos, revisão das políticas de subsídios e isenções, eliminação de indexações e elaboração de orçamentos plurianuais.
9. Reorganizar o orçamento da União, dos estados e dos municípios para gerar espaço para o aumento das despesas com assistência social, decorrente do envelhecimento da população, como, por exemplo, o Programa de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e programas de cuidado com idosos.

Embora a pressão do envelhecimento populacional seja real, as projeções indicam que seu ritmo vem decrescendo. Isso sugere que a sustentabilidade do RGPS depende menos de ajustes sobre os benefícios estritamente previdenciários atuais, cujos impactos somente virão no futuro, e mais em duas frentes importantes: uma transformação na gestão orçamentária, com a separação correta entre previdência (*social security*) e assistência (*welfare*), e o incentivo às políticas de crescimento baseadas no aumento da produtividade, que eleve o valor do salário real, no estímulo aos investimentos e ao combate à pobreza. Especificamente no combate à pobreza, como mencionado anteriormente, deve-se considerar a disponibilidade orçamentária para atender aos programas de transferência de renda destinados à população idosa em situação vulnerável, cuja demanda por recursos fiscais tende a aumentar nas décadas futuras.

A transição da gestão fiscal imediata para um planejamento estratégico de desenvolvimento de longo prazo, que garanta crescimento sustentável da economia, sustentabilidade fiscal e a superação da armadilha da renda média, é essencial para assegurar a sustentabilidade do RGPS, a redução da pobreza e o bem-estar das futuras gerações de brasileiros.

REFERÊNCIAS

- Afonso, J. R., de Oliveira, D. O., Ribeiro, L., Farias, M. C. C., Dalcomuni, N. M., & Castilhos, N. (2023). *Diagnóstico sobre a constitucionalização das finanças públicas no brasil* (Texto Para Discussão N. 19). Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/textos/texto19.pdf>
- Aghion, P., Antonin, C., & Bunel, S. (2021). *The power of creative destruction: Economic upheaval and the wealth of nations* (J. Cohen-Tanugi, Trad.). Belknap Press: An Imprint of Harvard University Press.
- Almeida, D. P. B. de, & Bijos, P. R. S. (2025). *Projeções fiscais e orçamentárias: O desafio das despesas discricionárias* (Estudo N. EST 04/2025). Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, Câmara dos Deputados. https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2025/ET_042025_0204Projeesfiscaiseoramentriasodesafiodasdespesasdiscpcionrias.pdf
- Bacha, E., & Bonelli, R. (2012). *Accounting for the rise and fall of Brazil's post-WW-II growth* (Textos Para Discussão N. 25). Instituto de Estudos de Política Econômica.
- Bajard, F., Chancel, L., Moshrif, R., & Piketty, T. (2022). *Global wealth inequality on WID.world: Estimates and imputations*. <https://wid.world>
- Birdsall, N. (1988). Economic approaches to population growth. Em *Handbook of Development Economics* (V. 1, p. 477–542). Elsevier. [https://doi.org/10.1016/S1573-4471\(88\)01015-0](https://doi.org/10.1016/S1573-4471(88)01015-0)
- Boserup, E. (1987). *Evolução agrária e pressão demográfica* (O. Queda & J. C. Duarte, Trads.). Hucitec / Polis.
- Brasil. (2018). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2017* (26º ed.).
- Brasil. (2019). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2018* (27º ed.).
- Brasil. (2020). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2019* (28º ed.).
- Brasil. (2021). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2020* (29º ed.).
- Brasil. (2022). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2021* (30º ed.).
- Brasil. (2023). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2022* (31º ed.).
- Brasil. (2024a). *Anuário Estatístico da Previdência Social—AEPS 2023* (32º ed.).
- Brasil. (2024b). *Boletim Estatístico da Previdência Social—BEPS* (09 ed., V. 29).

- Brasil. (2025). *Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: 3º bimestre de 2025*. Secretaria de Orçamento Federal. <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias-rardp/2025/15>
- Brasil. (2026). *Tesouro Nacional Transparente*. <https://www.tesourotransparente.gov.br/>
- Brasil. Assembleia Nacional Constituinte. (2024). *Constituição da república federativa do brasil* (J. C. Lima, Org.; 4º ed.). Ciotti & Lima Edicoes. (Trabalho original publicado 1988)
- Canning, D. (2011). The causes and consequences of demographic transition. *Population Studies*, 65(3), 353–361. <https://doi.org/10.1080/00324728.2011.611372>
- Cariello, R., & Pereira, T. Z. (2022). *Adeus, senhor portugal: Crise do absolutismo e a independência do brasil*. Companhia das Letras.
- Carvalho, J. A. M. de. (1974). *Tendências regionais de fecundidade e mortalidade no brasil* (N. 8). Cedeplar, Faculdade de Ciências Econômicas, UFMG.
- Carvalho, J. A. M. de, & Rodriguez-Wong, L. L. (2008). A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(3), 597–605. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2008000300013>
- Chesnais, J.-C. (1990). Demographic transition patterns and their impact on the age structure. *Population and Development Review*, 16(2), 327–336. <https://doi.org/10.2307/1971593>
- Coale, A. J., & Hoover, E. M. (1958). *Population growth and economic development in low-income countries: A case study of India's prospects*. Princeton University Press.
- Considera, C., Kelly, I. D., & Trece, J. (2022, março 23). *120 anos: Auge e declínio da economia brasileira*. Blog Do IBRE. <https://blogdoibre.fgv.br/posts/120-anos-auge-e-declinio-da-economia-brasileira>
- Dantas, F. (2025, maio 7). Opinião | liberais não deviam defender congelamento real do salário mínimo. *Estadão*. <https://www.estadao.com.br/economia/fernando-dantas/liberais-nao-deviam-defender-congelamento-real-do-salario-minimo/>
- de Melo Franco, A. A. (1947). *História do banco do brasil: Primeira fase, 1808–1935*. Associação Comercial do Rio de Janeiro.
- Dieppe, A. (Org.). (2021). *Global productivity: Trends, drivers, and policies* (Advance). The World Bank. <https://www.worldbank.org/en/research/publication/global-productivity>

Dornbusch, R., & Edwards, S. (Org.). (1991). *The macroeconomics of populism in latin america*. University of Chicago Press.

Dyson, T. (2010). *Population and development: The demographic transition*. Zed.

Editorial. (2024, novembro 4). É preciso desvincular BPC e aposentadoria do salário mínimo. *O Globo*. <https://oglobo.globo.com/opiniao/editorial/coluna/2024/11/e-preciso-desvincular-bpc-e-aposentadoria-do-salario-minimo.ghtml>

Fernandes, F., Turra, C. M., & Rios Neto, E. L. G. (2023). World population aging as a function of period demographic conditions. *Demographic Research*, 48(13), 353–372. <https://doi.org/10.4054/DemRes.2023.48.13>

Fleischhaker, C., Colbano, F. S., Zutt, J., Doemeland, D., Mahdi, S., Butron Calderon, L., Hanusch, M., Kornexl, W. L., Conceição, A. D., Souza, A., Vostroknutova, E., Schoder, C., Qu, A., Amorim Braganca, A., Navia Simon, D., Wang, D., Tufani, C. M., Fernandes, R. P., Vasquez, J. M., ... Keith, B. I. (2025). *Dois por um: Políticas para atingir sustentabilidade fiscal e ambiental - revisão das finanças públicas do brasil*. World Bank Group. <http://documents.worldbank.org/curated/en/099060925140039633>

Forsythe, G. E., Malcolm, M. A., & Moler, C. B. (1977). *Computer methods for mathematical computations*. Prentice-Hall.

Fritsch, F. N., & Carlson, R. E. (1980). Monotone piecewise cubic interpolation. *SIAM Journal on Numerical Analysis*, 17(2), 238–246. <https://doi.org/10.1137/0717021>

Galor, O. (2024). *Unified growth theory: Roots of growth and inequality in the wealth of nations* (Working Paper N. 33288). National Bureau of Economic Research. <https://www.nber.org/papers/w33288>

Giattino, C., & Ortiz-Ospina, E. (2020). Do workers in richer countries work longer hours? *Our World in DATA*.

Gill, I. S., & Kharas, H. (2007). *An east asian renaissance: Ideas for economic growth* (V. 1). World Bank. <http://documents.worldbank.org/curated/en/517971468025502862>

Gill, I. S., & Kharas, H. (2015). *The middle-income trap turns ten*. World Bank Group. <https://doi.org/10.1596/1813-9450-7403>

Hansen, G. D., & Prescott, E. C. (2002). Malthus to Solow. *The American Economic Review*, 92(4), 1205–1217.

Hyman, J. M. (1983). Accurate monotonicity preserving cubic interpolation. *SIAM Journal on Scientific and Statistical Computing*, 4(4), 645–654. <https://doi.org/10.1137/0904045>

- IBGE. (2024a). *Projeções da população: Brasil e unidades da federação—Revisão 2024*. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais.
- IBGE. (2024b). *Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024*. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais.
- IBGE. (2025). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua—Divulgação: Janeiro de 2025*. IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento.
- Kirk, D. (1996). Demographic Transition Theory. *Population Studies*, 50(3), 361–387.
- Kuczynski, P.-P., & Williamson, J. (Org.). (2003). *After the Washington consensus: Restarting growth and reform in latin america*. Peterson Institute for International Economics.
- Kuznets, S. (1955). Economic growth and income inequality. *American Economic Review*, 45(1), 1–28.
- Lee, R. (2003). The demographic transition: Three centuries of fundamental change. *Journal of Economic Perspectives*, 17(4), 167–190. <https://doi.org/10.1257/089533003772034943>
- Lee, R., & Anderson, M. (2002). Malthus in state space: Macro economic-demographic relations in English history, 1540 to 1870. *Journal of Population Economics*, 15(2), 195–220. <https://doi.org/10.1007/s001480100091>
- Livi-Bacci, M. (2001). *Demographic shocks: The view from history*. 46, 43–66. <https://www.fedrinprint.org/item/fedbcf/19187>
- Malthus, T. R. (1993). *An essay on the principle of population* (G. Gilbert, Org.). Oxford University Press. (Trabalho original publicado 1798)
- Musgrave, R. A., & Musgrave, P. B. (1959). *Public finance in theory and practice*. McGraw-Hill.
- Notestein, F. W. (1945). Population-The Long View. Em T. W. Schultz (Org.), *Food for the World* (p. 36–45). The University of Chicago Press.
- Paiva, P. (2017). Governança fiscal. Em G. F. Mendes (Org.), *Políticas públicas no brasil: Uma abordagem institucional* (p. 545–559). Saraiva.
- Paiva, P., & Wajnman, S. (2005). Das causas às consequências econômicas da transição demográfica no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 22(2). <https://doi.org/10.1590/S0102-30982005000200008>
- Pastore, A. C. (2015). *Inflação e crises: O papel da moeda*. Campus / Elsevier.

- Reher, D. S. (2004). The demographic transition revisited as a global process. *Population, Space and Place*, 10(1), 19–41. <https://doi.org/10.1002/PSP.313>
- Reher, D. S. (2011). Economic and social implications of the demographic transition. *Population and Development Review*, 37, 11–33. <https://doi.org/10.1111/J.1728-4457.2011.00376.X>
- Roser, M. (2023). Demographic transition: Why is rapid population growth a temporary phenomenon? *Our World in DATA*.
- Roser, M., & Ritchie, H. (2023). How has world population growth changed over time? *Our World in DATA*.
- Rostow, W. W. (1961). *Etapas do desenvolvimento econômico*. Zahar.
- Solow, R. M. (1956). A contribution to the theory of economic growth. *Quarterly Journal of Economics*, 70(1), 65–94. <https://doi.org/10.2307/1884513>
- Turra, C. M., & Queiroz, B. L. (2009). Antes de que sea demasiado tarde: Transición demográfica, mano de obra disponible y problemas de la seguridad social en el Brasil. *Notas de Población*, 86, 139–163.
- United Nations. (2024). *World population prospects 2024: Online edition*. United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. <https://population.un.org/wpp/>
- Williamson, J. (1990). What washington means by policy reform. Em J. Williamson (Org.), *Latin american adjustment: How much has happened?* (p. 5–20). Institute for International Economics.
- World Bank. (2024). *World development report 2024: The middle-income trap* (1º ed.). World Bank Publications.
- World Bank. (2025). *World Development Indicators*. <https://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/>
- Zeileis, A., & Grothendieck, G. (2005). zoo: S3 infrastructure for regular and irregular time series. *Journal of Statistical Software*, 14(6), 1–27. <https://doi.org/10.18637/jss.v014.i06>

Apêndices

Apêndice A - Transição Demográfica

A intrínseca relação entre a dinâmica demográfica e o crescimento econômico tem sido um eixo central de investigação e debate, desde o *Ensaio sobre o Princípio da População* de Malthus (Malthus, 1798/1993) até as mais recentes reflexões sobre o futuro da humanidade (Galor, 2024). Antes do século XVIII, as sociedades europeias vivenciavam um regime de lento crescimento, em que a população e a renda eram limitadas por crises de mortalidade.

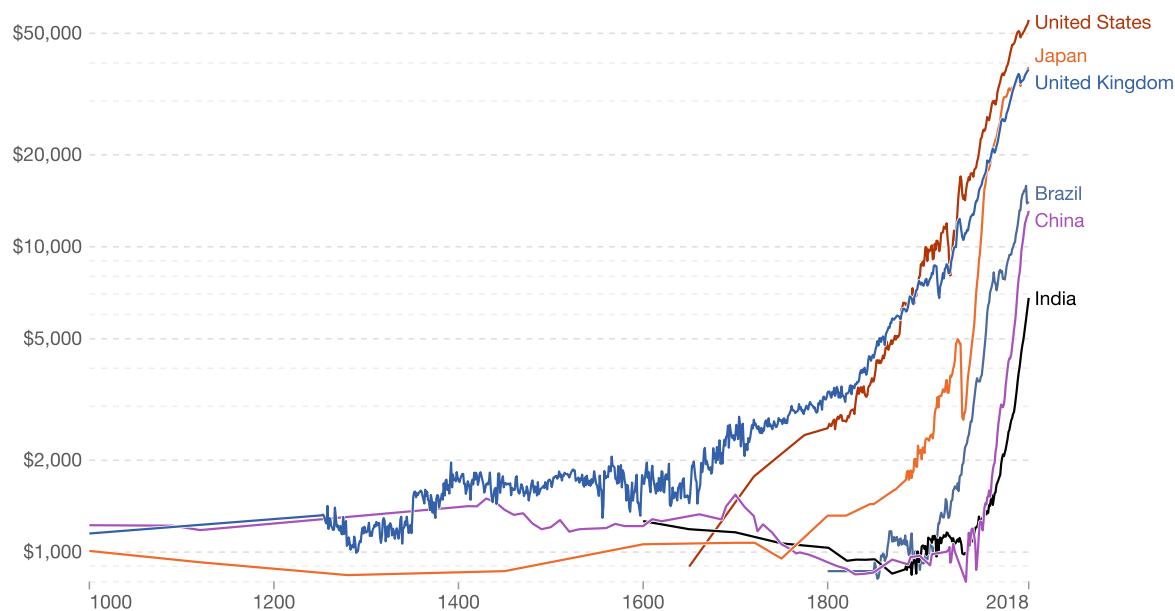
As profundas transformações socioeconômicas desencadeadas pelas revoluções agrícola e industrial romperam esse equilíbrio homeostático, impulsionando um crescimento demográfico e econômico sem precedentes (Aghion et al., 2021), como ilustra a evolução do produto interno bruto per capita em escala global (Figura A1). A população mundial expandiu-se de 1 bilhão no início do século XIX para 8 bilhões em 2023 (Figura A2). Teorias como as Etapas de Desenvolvimento de Rostow (1961) e a Curva de Kuznets (1955) buscaram delinear leis gerais, sendo a Teoria da Transição Demográfica de Notestein (1945) particularmente robusta e empiricamente validada.

Figura A1 - Produto interno bruto real no longo prazo (escala logarítmica).

History's hockey stick: Real gross domestic product per capita using the ratio scale, 1000 to 2018



Unit 1 'The capitalist revolution' Section 1.3 'History's Hockey Stick: Growth in income' in The CORE Team, The Economy. Available at: <https://tinyco.re/28126370> [Figure 1.1b]



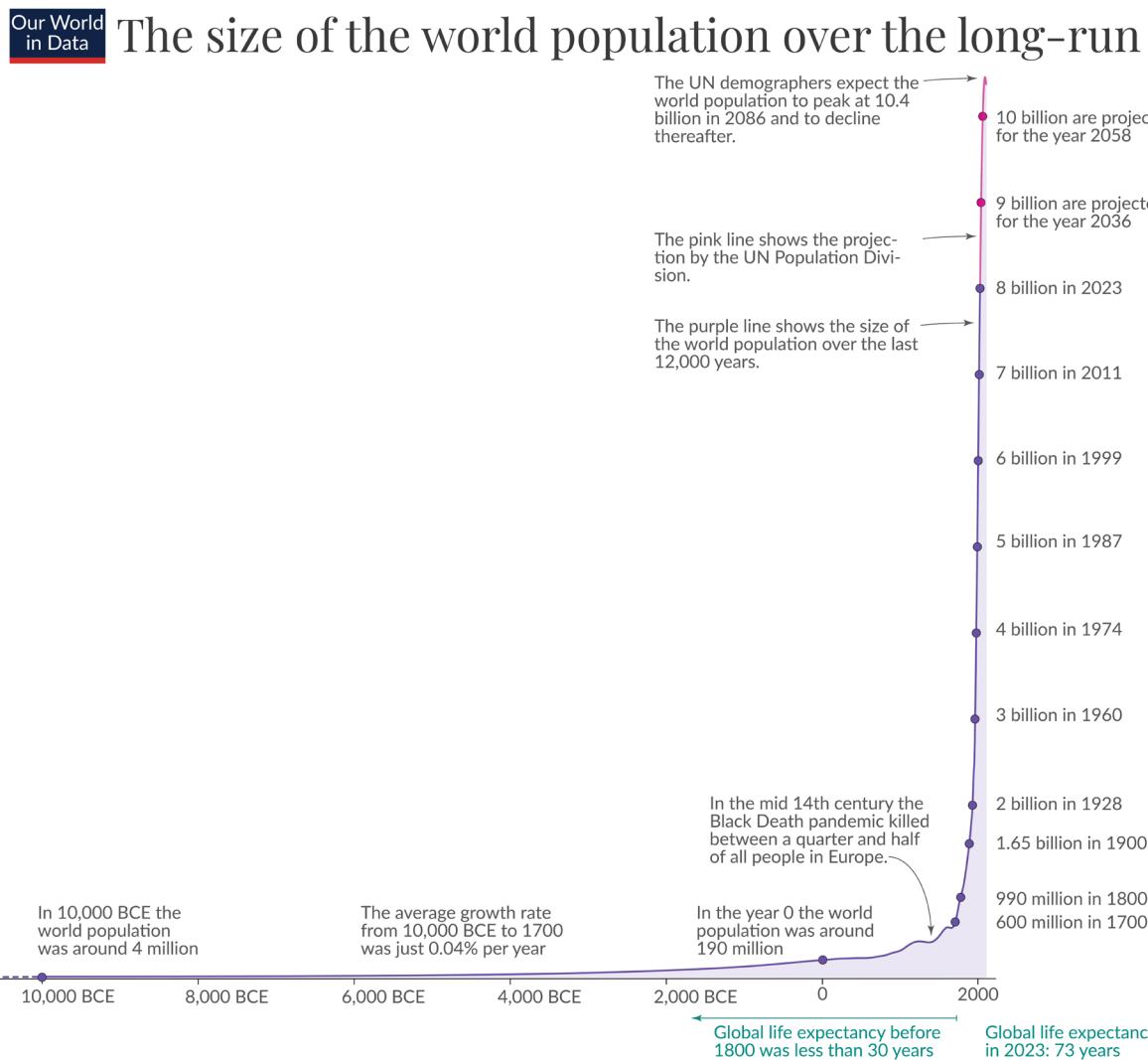
Data source: Maddison Project Database (2018)

tinyco.re/28126370 | Powered by ourworldindata.org

Note: The units of measurement is 2011 US dollar. The chart uses ratio scale. CC-BY-ND-NC

Fonte: Maddison Project Database (2018), processado por Our World in Data. "Real GDP per capita in 2011 US\$" [dataset].
Maddison Project Database (2018) [original data].

Figura A2 - O tamanho da população mundial no longuissimo prazo (escala logarítmica)



Based on estimates by the History Database of the Global Environment (HYDE 3.2) and the United Nations, World Population Prospects (2022). This is a visualization from [OurWorldinData.org](https://ourworldindata.org). Licensed under CC-BY-SA by the author Max Roser.

Fonte: (Roser & Ritchie, 2023). Roser, Max, e Hannah Ritchie. 2023. "How has world population growth changed over time?" Our World in Data.

As mudanças demográficas seguiram um padrão denominado Transição Demográfica (Chesnais, 1990; Dyson, 2010; Kirk, 1996; Lee, 2003; Reher, 2004, 2011), conforme ilustrado na Figura A3. Este processo divide-se em etapas:

A **Etapa 1**, o período malthusiano, anterior à Revolução Industrial, caracterizava sociedades pré-industriais em equilíbrio, em que o tamanho populacional era limitado pelos recursos disponíveis, resultando em padrões de vida que oscilavam em torno do nível de subsistência (Birdsall, 1988; Hansen & Prescott, 2002). Este equilíbrio era frequentemente perturbado por choques malthusianos — fomes, epidemias ou guerras — que afetavam a mortalidade e a fecundidade (Lee & Anderson, 2002; Livi-Bacci, 2001). A dependência da agricultura

tornava as populações suscetíveis a quebras de safra, enquanto o conhecimento médico limitado facilitava a disseminação de epidemias catastróficas como a Peste Negra (Birdsall, 1988; Canning, 2011; Hansen & Prescott, 2002).

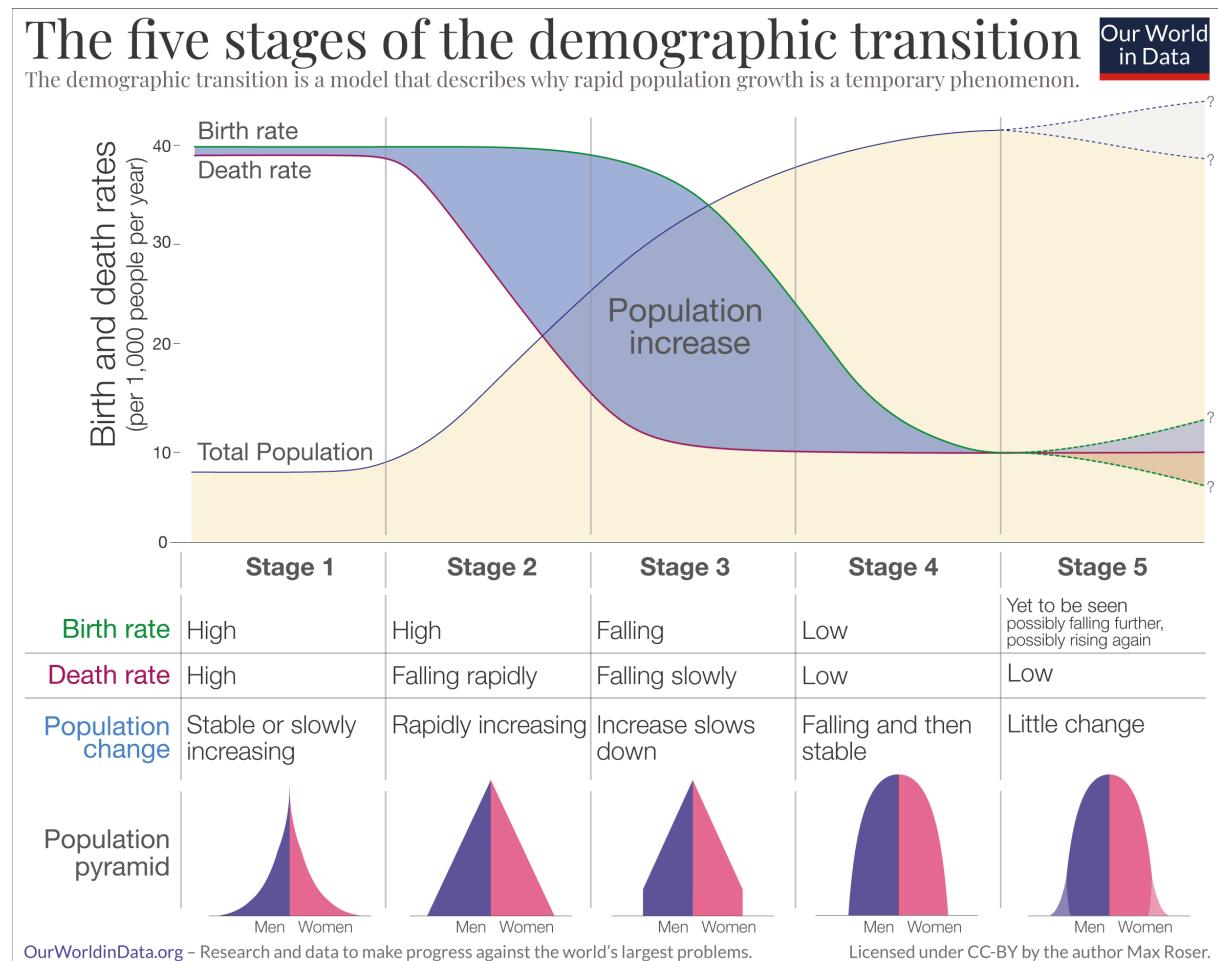
A **Etapa 2** foi desencadeada pelo aumento da produtividade agrícola (Boserup, 1987) e por melhorias nas condições de vida e de saúde. O principal efeito demográfico nesta fase é a acentuada queda da mortalidade, especialmente a infantil. Com a natalidade ainda em níveis elevados, esta etapa caracterizou-se por um rápido crescimento populacional e por uma significativa alteração da estrutura etária.

Na **Etapa 3**, observa-se acentuada redução da natalidade, acompanhada de contínua queda da mortalidade. O crescimento populacional desacelera, e a estrutura etária começa a envelhecer, com redução da proporção de jovens e aumento relativo das populações adultas e idosas.

A **Etapa 4** sinaliza retorno a crescimento populacional próximo de zero ou negativo, com taxas de natalidade e mortalidade estabilizadas em níveis muito inferiores àquelas antes da transição, e populações envelhecidas. A configuração de uma **Etapa 5** permanece em aberto na demografia contemporânea (Fernandes et al., 2023).

As transformações demográficas nos países de transição tardia são notavelmente mais rápidas do que o processo secular observado nas nações pioneiras (Figura A4). A redução das taxas de mortalidade e de fecundidade induz mudanças implacáveis nas estruturas etárias (Dyson, 2010; Lee, 2003; Reher, 2004). Coale e Hoover (1958), utilizando modelos de crescimento como o de Solow (1956), argumentaram que a redução da natalidade e seus efeitos sobre a estrutura etária poderiam impulsionar o crescimento econômico ao permitir o aumento da poupança doméstica.

Figura A3 - Etapas da Transição Demográfica.



Fonte: Roser, Max. 2023. "Demographic transition: Why is rapid population growth a temporary phenomenon?" Our World in Data. (Roser, 2023).

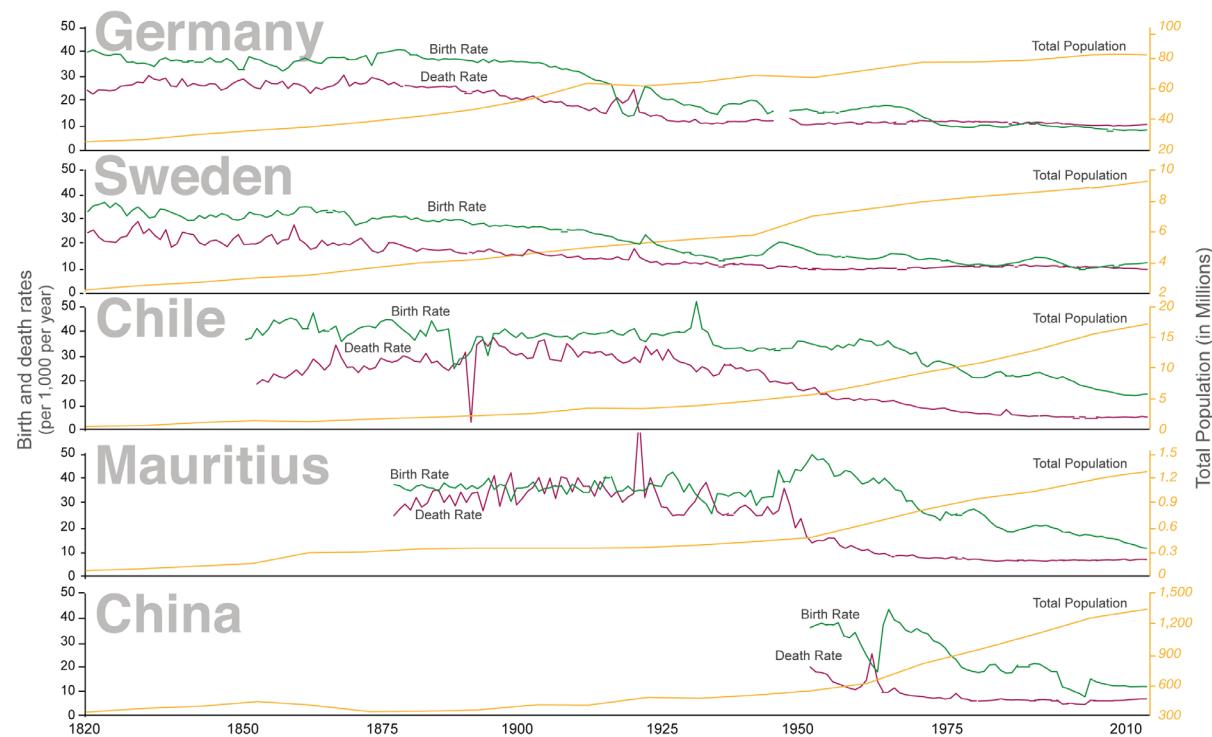
Figura A4 - A transição demográfica em 5 países.

Our World
in Data

The Demographic Transition in 5 Countries

The Demographic Transition refers to the transition from high birth & death rates to low birth & death rates.

It is shown here for five countries that achieved the transition one after the other.



Data source: The data on birth rates, death rates and the total population are taken from the International Historical Statistics, edited by Palgrave Macmillan (April 2013).

The interactive data visualisation is available at OurWorldInData.org. There you find the raw data and more visualisations on this topic.

Licensed under CC-BY-SA by the author Max Roser.

Fonte: Roser, Max. 2023. "Demographic transition: Why is rapid population growth a temporary phenomenon?" Our World in Data. (Roser, 2023).

Apêndice B - Detalhamento Metodológico

B.1 Fontes de Dados

Para dados populacionais, empregam-se estimativas e projeções do IBGE para o período de 1º de julho de 2017 a 2070, desagregadas por idade simples e sexo (IBGE, 2024a). Para compatibilizar temporalmente com os dados previdenciários de benefícios (referenciados em dezembro), interpolaram-se as projeções populacionais para 15 de dezembro de cada ano utilizando splines cúbicos (Forsythe et al., 1977; Zeileis & Grothendieck, 2005). Os dados da Previdência Social foram extraídos do AEPS de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a) e do BEPS de setembro de 2024 (Brasil, 2024b).

Extraíram-se do AEPS três conjuntos principais:

1. Benefícios emitidos: quantidade em dezembro de cada ano e valor nominal anual acumulado, por área (urbana/rural), sexo e espécie de benefício (detalhes em Tabelas C1 e C2).
2. Benefícios ativos: quantidade e valor nominal em dezembro de cada ano, por área, sexo, grupos etários quinquenais e espécie de benefício.
3. Contribuintes pessoas físicas: quantidade média mensal no ano, por sexo e grupos etários quinquenais.

Tabela B1 - Anos do AEPS e dados utilizados

Ano do AEPS	Benefícios emitidos para os anos	Benefícios ativos para os anos	Contribuintes para os anos
2017	2017	-	-
2018	2018	-	-
2019	2019	2017	-
2020	2020	2018	-
2021	2021	2019	-
2022	2022	2020	-
2023	2023	2021, 2022, 2023	2021, 2022, 2023

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

B.2 Exclusões

Tabela B2 - Espécies de benefícios excluídos por classificação orçamentária distinta

Grupo de Benefícios	Espécie de Benefício	Valores emitidos em 2023 (R\$ bilhões)
Assistencial	BPC PCD	40,29
	BPC Idoso	35,77
	RMV Invalidez	0,89
Total	Total	76,95

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a).

Tabela B3 - Benefícios excluídos por detalhamento demográfico suficiente

Grupo de Benefícios	Espécie de Benefício	Valores emitidos em 2023 (R\$ bilhões)
Previdenciário	Vantagem de Servidor	0,000
	Abono de Permanência	0,001
	Salário-Família	0,000
	Outros	0,001
	Salário-Maternidade	1,297
	Auxílio-Accidente	1,948
	Auxílio-Reclusão	0,316
Assistencial	Pensão Mensal Vitalícia	0,210
	Renda Mensal Vitalícia por Idade	0,061
Total	Total	3,834

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a).

B.3 Tratamento de Grupos Etários

Tabela B4 - Limites inferiores de idade para faixas etárias iniciais

Faixas etárias iniciais	Espécie de Benefício	Novo limite inferior de idade (grupo etário)
Até 19	Aposentadoria por Invalidez	15 (15-19)
	Auxílio-Doença	
	Auxílio Acidente – Acidentário	
	Auxílio Suplementar – Acidentário	
Até 59	Aposentadoria Idade – Rural	50 (50-59)
Até 64	Aposentadoria Idade – Urbana	60 (60-64)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

Tabela B5 - Faixas etárias quinquenais agrupadas

Faixas etárias quinquenais iniciais	Espécie de Benefício	Nova faixa etária quinquenal
15-19 a 20-24	Aposentadoria Invalidez	20-24
	Auxílio-Doença	
	Auxílio-Accidente – Acidentário	
	Auxílio Suplementar – Acidentário	
30-34 a 50-54	Aposentadoria por Contribuição	50-54

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

B.4 Ajuste Proporcional e Agrupamento

Como o AEPS fornece dados detalhados por sexo e idade quinquenal apenas para benefícios ativos, e não para benefícios emitidos, realizou-se um ajuste proporcional. Os valores nominais e as quantidades de benefícios ativos (por sexo e grupo etário) foram ajustados para corresponderem aos totais de benefícios emitidos (por espécie, área e ano). Para as Pensões por Morte, cujos valores nominais não são detalhados por sexo e idade no AEPS, estimaram-se suas distribuições por sexo e idade com base nas respectivas distribuições das quantidades.

Tabela B6 - Agrupamento final de benefícios

Grupo de Benefícios	Espécie de Benefício
Previdenciário	Aposentadoria por Contribuição
	Aposentadoria por Idade
Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria por Invalidez
	Pensão por Morte
	Auxílio-acidente, Doença e Suplementar

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024a). Preparado pelos autores.

B.5 Correção Monetária

Tabela B7 - Indexação dos Benefícios Emitidos

Área e Espécie de Benefício	Indexação
Rural	Salário-mínimo (99,5% dos benefícios são iguais ou menores que um salário-mínimo)
Urbana (Previdenciário e Acidentário)	Índice ponderado: INPC (72%) e salário-mínimo (28%) (72% dos benefícios são maiores que um salário-mínimo) (28% dos benefícios são iguais ou menores que um salário-mínimo)

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) 2024 (Brasil, 2024b). Preparado pelos autores.

B.6 Interpolação por Idade Simples

Para compatibilizar os dados de benefícios e contribuintes, por grupos etários quinquenais, com as projeções populacionais, por idade simples, empregaram-se splines monotônicos (Fritsch & Carlson, 1980; Hyman, 1983) para estimar as quantidades e os valores de benefícios e contribuintes por idade simples, preservando os totais dos grupos etários originais e a monotonicidade.

Apêndice C - Tabelas

Tabela C1 - Valor de benefícios emitidos no ano segundo as espécies em bilhões de reais nominais

		Ano						
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	150	160	172	187	198	218	235
	Aposentadoria Idade	128	135	146	159	170	192	214
	Aposentadoria Invalidez	50	52	55	58	59	63	67
	Pensão por Morte	110	114	121	129	137	152	163
	Auxílio-Doença	22	20	18	16	17	19	23
	Auxílio Reclusão	1	1	1	0	0	0	0
	Auxílio Acidente	1	1	1	1	1	2	2
	Salário-Maternidade	1	1	1	1	1	1	1
	Outros	0	0	0	0	0	0	0
	Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-
	Abono de Permanência	0	0	0	0	0	0	0
	Vantagem de Servidor	0	0	0	0	0	0	0
Total		463	484	514	551	582	647	705
Acidentário	Aposentadoria Invalidez	4	4	4	4	5	5	5
	Pensão por Morte	2	2	2	2	2	2	2
	Auxílio-Doença	2	2	2	2	2	2	2
	Auxílio Acidente e Suplementar	4	4	4	4	5	5	6
	Total	12	12	12	12	13	14	15
Assistencial	BPC PCD	28	29	31	32	34	37	40
	BPC Idoso	22	23	24	26	28	31	36
	Pensão Mensal Vitalícia	0	0	0	0	0	0	0
	RMV Invalidez	1	1	1	1	1	1	1
	RMV Idade	0	0	0	0	0	0	0
	Total	52	54	57	60	63	69	77
Total		527	550	583	623	658	730	798

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a). Preparado pelos autores.

Tabela C2 - Quantidade de benefícios emitidos segundo as espécies - posição em dezembro em milhares

		Ano						
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	6.042	6.259	6.510	6.689	6.724	6.861	6.949
	Aposentadoria Idade	10.459	10.790	11.113	11.397	11.644	12.086	12.603
	Aposentadoria Invalidez	3.288	3.361	3.415	3.313	3.238	3.261	3.272
	Pensão por Morte	7.321	7.387	7.499	7.594	7.776	7.935	8.085
	Auxílio-Doença	1.294	1.132	1.010	988	876	998	1.271
	Auxílio Reclusão	47	45	32	13	23	20	17
	Auxílio Acidente	83	97	113	121	132	146	166
	Salário-Maternidade	82	54	57	52	66	68	91
	Outros	0	0	0	0	0	0	0
	Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-
	Abono de Permanência	0	0	0	0	0	0	0
	Vantagem de Servidor	0	0	0	0	0	0	0
Total		28.617	29.126	29.750	30.169	30.479	31.375	32.455
Acidentário	Aposentadoria Invalidez	211	215	215	208	205	207	208
	Pensão por Morte	110	108	105	103	99	97	95
	Auxílio-Doença	123	108	94	76	77	84	97
	Auxílio Acidente e Suplementar	369	372	375	377	378	388	406
	Total	813	802	789	763	759	776	805
Assistencial	BPC PCD	2.527	2.603	2.597	2.560	2.578	2.780	3.137
	BPC Idoso	2.022	2.049	2.059	2.111	2.164	2.349	2.587
	Pensão Mensal Vitalícia	10	10	9	8	8	7	7
	RMV Invalidez	104	93	84	76	68	62	56
	RMV Idade	16	13	10	8	6	4	3
	Total	4.679	4.768	4.759	4.763	4.824	5.202	5.790
Total		34.110	34.696	35.298	35.695	36.062	37.353	39.049

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a). Preparado pelos autores.

Tabela C3 - Valor de benefícios emitidos no ano segundo as espécies em bilhões de reais nominais

		Ano						
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	150	160	172	187	198	218	235
	Aposentadoria Idade	128	135	146	159	170	192	214
	Total	278	295	317	346	367	410	450
Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	54	56	60	62	63	68	72
	Pensão por Morte	112	116	123	131	139	154	165
	Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	28	26	24	22	23	26	31
	Total	194	198	207	215	225	248	268
Total		473	493	524	561	592	658	717

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a). Preparado pelos autores.

Tabela C4 - Quantidade de benefícios emitidos segundo as espécies - posição em dezembro em milhares

		Ano						
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	6.042	6.259	6.510	6.689	6.724	6.861	6.949
	Aposentadoria Idade	10.459	10.790	11.113	11.397	11.644	12.086	12.603
	Total	16.501	17.050	17.624	18.086	18.368	18.947	19.553
Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	3.499	3.576	3.631	3.522	3.444	3.467	3.480
	Pensão por Morte	7.432	7.495	7.604	7.697	7.875	8.032	8.180
	Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	1.786	1.612	1.479	1.441	1.330	1.470	1.774
	Total	12.717	12.683	12.714	12.659	12.649	12.969	13.433
	Total	29.218	29.733	30.338	30.745	31.017	31.917	32.986

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a). Preparado pelos autores.

Tabela C5 - Valor de benefícios emitidos no ano segundo as espécies em bilhões de reais de 2023

		Ano						
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	208	216	221	229	223	229	235
	Aposentadoria Idade	179	185	190	197	197	206	214
	Total	388	401	411	427	420	435	450
Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	75	76	77	77	72	72	72
	Pensão por Morte	156	157	159	161	158	163	165
	Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	39	35	31	27	26	27	31
	Total	270	268	268	265	256	262	268
Total		658	668	679	691	675	697	717

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a). Preparado pelos autores.

Tabela 6C - Valor de benefícios emitidos no ano segundo o sexo e as espécies em bilhões de reais de 2023

			Ano						
			2025	2030	2035	2040	2050	2060	2070
Homens	Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	174	202	231	261	316	351	365
		Aposentadoria Idade	91	109	126	144	184	212	228
		Total	266	311	357	405	500	564	594
	Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	48	54	61	67	78	83	84
		Pensão por Morte	26	30	33	37	45	52	57
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	20	22	23	23	23	23	21
		Total	94	105	117	127	146	158	162
	Total		360	416	474	532	646	721	756
Mulheres	Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	76	86	96	106	119	123	120
		Aposentadoria Idade	139	164	188	214	261	291	300
		Total	215	249	284	319	380	414	420
	Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	28	32	36	40	47	50	50
		Pensão por Morte	149	173	199	225	274	312	332
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	11	12	12	12	12	11	10
		Total	188	217	247	277	333	373	393
	Total		404	466	531	597	713	787	812
Total	Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	250	288	327	367	435	474	485
		Aposentadoria Idade	231	272	314	358	446	503	529
		Total	481	560	641	724	880	977	1.014
	Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	76	87	97	107	124	133	134
		Pensão por Morte	175	202	232	262	319	364	390
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	32	33	35	35	35	33	31
		Total	283	322	364	405	479	531	555
	Total		763	882	1.005	1.129	1.359	1.508	1.568

Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a).Preparado pelos autores.

Tabela C7 - Quantidade de benefícios emitidos segundo as espécies - posição em dezembro em milhares

			Ano						
			2025	2030	2035	2040	2050	2060	2070
Homens	Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	4.765	5.525	6.315	7.138	8.634	9.620	10.027
		Aposentadoria Idade	5.157	6.140	7.126	8.163	10.419	12.055	12.985
		Total	9.922	11.665	13.441	15.301	19.053	21.674	23.011
	Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	2.105	2.390	2.672	2.951	3.434	3.705	3.783
		Pensão por Morte	1.560	1.773	2.000	2.235	2.724	3.167	3.490
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	1.106	1.174	1.232	1.271	1.278	1.243	1.166
		Total	4.771	5.336	5.904	6.457	7.436	8.114	8.440
	Total		14.693	17.001	19.345	21.758	26.489	29.789	31.451
Mulheres	Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	2.618	2.956	3.310	3.651	4.099	4.234	4.126
		Aposentadoria Idade	8.388	9.838	11.317	12.855	15.730	17.512	18.129
		Total	11.006	12.794	14.627	16.507	19.829	21.747	22.255
	Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	1.579	1.811	2.044	2.269	2.648	2.859	2.894
		Pensão por Morte	7.125	8.284	9.535	10.815	13.230	15.102	16.108
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	714	751	777	786	760	707	644
		Total	9.418	10.846	12.356	13.871	16.638	18.668	19.646
	Total		20.424	23.640	26.983	30.377	36.467	40.414	41.901
Total	Previdenciário	Aposentadoria Contribuição	7.383	8.481	9.625	10.789	12.733	13.854	14.153
		Aposentadoria Idade	13.545	15.978	18.443	21.018	26.149	29.567	31.114
		Total	20.928	24.459	28.068	31.808	38.882	43.421	45.267
	Previdenciário e Acidentário	Aposentadoria Invalidez	3.684	4.201	4.716	5.220	6.082	6.564	6.677
		Pensão por Morte	8.685	10.057	11.535	13.050	15.954	18.269	19.598
		Auxílio-Doença, Acidente e Suplementar	1.820	1.925	2.009	2.057	2.038	1.949	1.810
		Total	14.189	16.182	18.261	20.328	24.074	26.782	28.085
	Total		35.117	40.641	46.329	52.135	62.956	70.203	73.352

Fonte: Projeções da população: Brasil e unidades da federação - revisão 2024 (IBGE, 2024a). Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2017 a 2023 (Brasil, 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024a). Preparado pelos autores.

